ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 196
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Martins Junior

Rio, 30.

O dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito do Recife, telegraphou ao dr. J. J. Seabra, ministro do interior, agradecendo a sua solicitude nos funeraes e trasladação do cadaver do dr. Martins Junior.

Accidentes operarios

Rio, 30.

O sr. Medeiros e Albuquerque, deputado por Pernambuco, apresentará um projecto legislando sobre os accidentes de operarios.

O cruzador «Benjamin Constant»

Rio, 30.

O cruzador «Benjamin Constant» partiu de Tarento para Pola.

O governo do Pará

Rio, 30.

Telegrammas de Belém dizem que o dr. Augusto Montenegro, por ser candidato á reeleição, deixará a administração do Pará.

Assumirá o governo o dr. Lyra Castro, vice-presidente do Estado.

Politica de Alagôas

Rio, 30.

O sr. Manoel Duarte, senador por Alagôas, discutiu hoje no senado a politica daquelle Estado, accusando o governador de illegal, por ter sido eleito com violação da constituição.

O orador acha que o governo federal deve intervir nesse caso.

Vaccinação obrigatoria

Rio, 30.

Hoje, na camara, o sr. Barbosa Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul, combateu mais uma vez o projecto de vaccinação obrigatoria.

Viação ferrea

Rio, 30.

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, estuda com afinco o problema da viação ferrea entre Goyaz e Matto-Grosso.

Estradas de ferro

Rio, 30.

Varios deputados apresentaram um projecto autorizando o governo a abrir o credito de 42 contos de réis para pagar as diarias devidas aos engenheiros fiscaes das estradas fiscalizadas pela União.

Politica do Ceará

Rio, 30.

Foi apresentado candidato a senador federal pelo Ceará, na vaga do dr. Nogueira Accioly, o ex-governador dr. Pedro Borges.

Reforma

Rio, 30.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, enviou informações ao dr. Odilon Nestor, procurador da Republica nesse Estado, allegando carecer de fundamento a acção intentada contra a fazenda nacional pelo major Agnello Lopes Pereira e capitão Henrique Coelho para que seja annullado o seu decreto de reforma.

Conferencia episcopal

Rio, 30.

Partiram hontem á noite para Apparecida, a fim de tomarem parte em uma conferencia episcopal, d. Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, e dd. Francisco do Rego, Ponce de Leon e João Braga, bispos do Espirito Santo, Rio Grande do Sul e Petropolis.

Amanhã partem com igual destino os arcebispos de Pouso Alegre, S. Paulo e Paraná.

Orçamento da guerra

Rio, 30.

Começou hoje na camara dos deputados a 2.ª discussão do orçamento da guerra.

Foram apresentadas diversas emendas: uma, do sr. Thomaz Cavalcanti, deputado pelo Ceará, dando verba afim de augmentar o exercito para 20 mil homens em vez de 15, com o augmento da despesa de 4500 contos; outra, do mesmo deputado, autorizando o governo a gastar até 7500 contos para a compra de material bellico; outra, do sr. Hosannah de Oliveira, deputado pelo Pará, consignando 300 contos para fortificar Obidos.

A discussão do orçamento continuará amanhã.

Cambio

Rio, 30.

O cambio fechou hoje a 12 1/16.

A peste bubonica

Bahia, 30.

Hontem deram-se tres casos de peste bubonica.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisboa, 30.

El-rei d. Carlos assistiu á corrida no Entroncamento.

Sua magestade foi depois a Torres Novas, onde foi recebido com enthusiasmo.

Nevoeiros

Lisboa, 30.

Reinam diversos nevoeiros na costa de Portugal.

Sublevação

Lisboa, 30.

Sublevaram-se os indigenas da região da Bahia Pombe.

O syndicato do pão

Lisboa, 30.

Realizou-se no Porto um comicio contra o syndicato do pão.

Ficou resolvido representar ao governo afim de revogar a disposição que fixa o numero de padarias pedindo ás municipalidades estabelecerem por sua conta casas desse commercio.

Russia e Japão

Londres, 30.

Os ultimos baluartes russos de Porto-Arthur resistem valorosamente aos ataques do inimigo.

Os japonezes continuam investindo.

— Em Lião-Yang acham-se 240000 homens, pertencentes ao general japonez, barão Kuroki, e 180000, sob o commando do general Oku.

— O general Kouropathine começou o combate ao sul.

—

Londres, 30.

A tentativa dos japonezes de forçarem a linha russa fracassou.

— O exercito russo retira-se lentamente para Mukden, onde já chegou sua vanguarda.

Está imminente uma grande batalha.

A artilharia dispara sem repouso.

— O combate de Porto-Arthur continúa dia a noite sem treguas.

— As tropas russas evacuaram Ante-chang-chang.

—

Londres, 30.

A esquadra russa arribou a Reval, em virtude da explosão de um canhão, que matou o commandante e diversos marinheiros de um navio.

— Telegrammas de S. Petersburgo dizem que o general Sakharoff informou terem os japonezes atacado Anchangchang, não por heroismo, mas por fanatismo.

Os soldados suicidavam-se quando corriam o risco de cair prisioneiros dos russos.

—

Londres, 30.

Reina grande animação entre as tropas russas.

Agora mais do que nunca estão confiantes nos planos do general Kouropatkine.

— Nos ultimos combates de 28 e 29, em Lião-Yang, são calculados em 60000 as baixas de ambos os lados.

— O czar passou em revista a legião de cossacos, que parte para a guerra.

— Chinezes chegados a Chefu dizem ser enerme a mortandade na praça de Porto-Arthur.

A guarnição está de animo decidido a resistir.

Um thesouro descoberto

Londres, 30.

Em Yohannesburge foi descoberto um thesouro enterrado e calculado em 25:000 libras.

Fallecimento

Pariz, 30.

Falleceu o ex-sultão Murad, irmão do Abdul-Hamid.

O extincto estava prisioneiro em Constantinopla, sob o pretexto de loucura.

Lebaudy

Pariz, 30.

O aeronauta Lebaudy realizou nova ascenção.

A aeronave caiu sem incidente em San Demno.

O rei da Grecia

Pariz, 30.

Chegou a Copenhagne o rei Jorge, da Grecia.

O principe das Asturias

Madrid, 30.

E' esperado hoje o principe das Asturias.

A revolução no Paraguay

Buenos-Aires, 30.

«El Diario», em artigo sobre a revolução do Paraguay, diz estar o Brazil disposto a exercer eternamente a tutela sobre os negocios daquella Republica.

Os revolucionarios paraguayos foram batidos em Vileta.

Continúa intensa em Assumpção a argentinophobia.

Os soldados, ebrios, pelas ruas, dão morras á Republica Argentina.

— Corre aqui o boato de ter o presidente do Paraguay pretendido comprar uma canhoneira brazileira.

— O mesmo presidente, recebendo o commandante da canhoneira argentina «Maipú», disse-lhe que a Republica Argentina favorecia a revolução.

O commandante protestou com energia contra as insinuações do chefe do Estado.

O LIVRO DE UM DIPLOMATA INGLEZ

IV

Trata-se agora de uma entrevista com Bismarck, por occasião da Communa. Sedan cumulara a triste serie dos desastres das armas francezas e a Inglaterra julgou opportuno o momento de intervir para uma negociação de paz entre os belligerantes.

Neste sentido foi consultado por um despacho o chanceller de ferro, a quem se perguntava se consentia em tratar com o governo da «Defesa Nacional».

« O tempo urgia,—pondera sir E. Malet,—e o problema a resolver, era qual o meio de fazer chegar ás mãos do Chanceller o despacho. Fôra enviado a Pariz, com instrucções a Lord Lyons para dar-lhe o competente destino. S. Exc. mandou chamar-me e, ao entrar em seu gabinete, fui recebido com esta pergunta ex-abrupto: — « O snr. quer ver seu velho amigo, o conde de Bismarck ? »

Respondi naturalmente que nada me era mais agradavel e ficou assentada minha partida, apenas obtidos os necessarios passaportes das autoridades francezas. »

Isso feito, seguiu para Meaux, acompanhado de um official. E após varios contratempos e incommodo, ali chega finalmente, aguardando a vinda do rei e seu cortejo.

« O principe de Bismarck era o homem de conversação mais agradavel, que já tive a fortuna de conhecer. Possuia o dom de falar em termos apparentes de egualdade a quem quer que se dirigia; comtanto que não estivesse indisposto contra a pessôa, sua interlocutora.

Dizia o dr. Schweninger que, o que mais o surprehendia no principe, era a sua simplicidade. Quem o conheceu, comprehenderá facilmente o que queria exprimir o dr. Schwninger; mas eu me inclinaria a substituir a palavra simplicidade por clareza.

Elle sabia reduzir a sua fórma mais simples as questões mais complexas. Queria explicar seu pensamento com tal precisão, que excluisse a minima duvida a respeito do seu sentido e alcance.

Chegava mesmo a hesitar, até descobrir a palavra exacta para expressar o que tinha em mente.

Era como se tivesse odio á ambiguidade.

Falava-me sempre em Inglez, em que era fluente; mas, se lhe parecia não se ter feito claramente comprehender empregando um termo especial, recorria logo a mim para o auxiliar. Dava-me a palavra em Allemão ou Francez, afim de que eu lhe fornecesse o termo correspondente em Inglez.

Fôra o representante da Prussia na dieta da Confederação Germanica em Frankfort, sendo meu pae ministro plenipotenciario da Inglaterra na mesma dieta. Ligava-os uma profunda affeição, baseada na similaridade de gostos, que entre os dous havia. Quando a politica os não preoccupava, partilhavam os prazeres do campo, como os sabe gozar a gente de educação aprimorada: a equitação, a caça, a pesca e outras distracções ao ar livre.

Num como noutro, se notava uma communhão de instinctos geniaes, que chamarei a divina parte de sua vida, e nunca deixaram que a politica, onde nem sempre as circumstancias permittiam as mesmas opportunidades, tivesse interferencia com sua estima ou nos « desportes » preferidos.

O principe de Bismarck tambem gostava da convivencia de minha mãe.

Sua vivacidade e penetração de intelligencia, davam-lhe essa necessaria troca de idéas que tornam a conversação agradavel.

Foram estas as suas primeiras palavras, quando me viu em Meaux:—« Que similhança entre o snr. e sua mãe ! »—E depois, entrou a referir-se aos dias passados outr'ora em Frankfort, falando com grande carinho e veneração em meus paes; evocando ao mesmo tempo velhas recordações e illustrando a attitude da Allemanha em relação á França naquelle momento com uma anecdota a meu respeito, de que eu nem por sonho me lembrava.

— Comquanto o snr. fosse ainda uma criança,—dizia elle,—tambem tinha suas phantasias pelas damas, e vem-me á lembrança uma occasião em que a snra. sua mãe ia dar um baile. O snr. fazia muito empenho para que certa senhora fosse contemplada entre as pessôas a quem se iam dirigir convites. Infelizmente a posição da dama collocava sua mãe na impossibilidade de o attender, e por isso foi surda a sua supplica infantil.

Eis senão quando o snr. se atira ao chão e declara peremptoriamente que só se levantaria, se ella deferisse-lhe ao pedido.

Do mesmo modo estamos nós no solo da França, e delle só nós ergueremos quando satisfizerem o que pedimos.—Referindo-se ao despacho de que eu fôra portador, sua linguagem desanimou-me. A resposta que ia dar,—segundo me disse,—era que, antes de entrar em negociações, precisava saber quaes as garantias offerecidas pelo governo da « Defesa Nacional » de seus poderes para tratar a paz. Com effeito, ainda não havia tres semanas que esse governo usurpára o poder e tinha declarado extincto o imperio. Sua estabilidade era, pois, uma questão a resolver.

No decurso da tarde, levaram ao principe a fim de assignar, o despacho que redigira em resposta a Lord Granville e confesso não ter podido disfarçar o desgosto de ser portador de tam magra resposta. Minutos depois, foi devolvido o despacho com o sello da chancellaria. Davam onze horas. O principe ergueu-se e o depôz nas minhas mãos.—E agora, accrescentou elle,—ao snr., como seu [illegible] mais uma palavra. Se algum amigo, dir[illegible] governo da « Defesa [illegible] gum membro do [illegible] de vir Nacional » tomar a deliberação [illegible] procurar-me, terei muito gosto em o receber.—Senti-me profundamente alliviado.—« V. Alteza autorisa-me a transmittir essa mensagem ? » — disse eu avidamente.—

— Pois não; — replicou elle; — o despacho que o snr. ahi leva, contém a minha resposta official ao pedido de Lord Granville; mas o sr. pode repetir o que eu lhe acabo de dizer.

Se alguem se dispuzer a vir, não tenha o minimo receio de ser mal recebido.—E foi assim que voltei a Pariz, levando na cabeça melhor resposta, que a que eu tinha no bolso. »

—

Poupemos a paciencia do leitor. O que fica, é sufficiente para ter uma idéa do livro de sir E. Malet. Livro, que sem ser um manual de diplomacia, ou um projecto de paz universal, é um repositorio de factos dignos de memoria, contendo preciosas informações acerca da vida diplomatica em sua expressão mais pura.

Através destas paginas está para ver-se como uma profissão de caracter politico, destinada por sua natureza a degenerar na estreita cultura do eu, pode perfeitamente comportar ideaes elevados e visar a um nobre escôpo social.

Demasiado artista para ser o porta-voz de sermões politicos, o auctor fez o que devia fazer: deu-nos um bom livro, onde á profundeza da intuição moral que descortina as verdades e surprehende a belleza, vem juntar-se o alto senso da vida, sem o qual nada se pode criar de perfeito e duravel.

FRANÇA PEREIRA.

NOTA. No artigo anterior, onde se lê: *oppôr a sua assignatura ao tratado de Berlim*, deve se lêr: «appôr a sua assignatura», etc. E onde está: — *o que os srs. permittiram*, leia-se: «o que aos senhores permittiram.»

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

O sr. desembargador governador do Estado recebeu hontem o seguinte officio:

« Cidade de Olinda, 30 de agosto de 1904.

Illm. exm. sr.—Em resposta ao officio de v. exc., de 27 do corrente, hontem recebido depois de 3 horas da tarde, tenho a declarar que, sem demora, requeri ao cidadão delegado de policia, de accôrdo com o que v. exc. determina no supracitado officio, que mandasse juntar aos respectivos autos todos os documentos por v. exc. remettidos.

A referidada autoridade, á quem na hypothese coube em face do disposto no art. 17 da lei n. 697 de 20 de junho findo, formar o processo da culpa, deferiu o meu requerimento, pelo que foram ditos documentos juntos aos alludidos autos.

Julgo ter assim satisfeito a determinação de v. exc.

Saúde e fraternidade.—Illm. exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado. O promotor publico, Bernardino de Senna Dias».

×

Foram hontem entregues pela Prefeitura municipal á Santa Casa de Misericordia cento e setenta apolices de um conto de réis, por quanto acabam de ser desapropriados por utilidade publica os sobrados de tres andares ns. 24 e 24 A, á rua Larga do Rosario e 1, 3, 3 A, 3 B e 3 C, á rua do Cabugá.

Os referidos sobrados foram legados em 1820 ao Hospital de Caridade por por Antonio Muniz de Medeiros.

×

Hospital Pedro II

Tivemos hontem a feliz opportunidade de visitar o hospital Pedro II, mantido pela Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem á sua frente o vulto venerando do sr. commendador Albino Silva, que na provedoria daquella util instituição tem encontrado um braço forte no operoso vice-provedor, sr. commendador José Maria de Andrade.

Creado pela lei provincial de 17 de novembro de 1845, foi collocada a primeira pedra do edificio, a 25 de março de 1847, na presidencia do dr. Chichorro da Gama.

Situado em um ponto salubre e aprazivel, chama immediatamente a attenção pela sua imponencia e largueza. Quando se o percorre interiormente, póde-se então admirar o que o amor e o esforço do homem pelos seus semelhantes conseguem fazer em prol da causa do bem.

Gentilmente recebidos pelo illustre sr. commendador José Maria de Andrade, e pelo digno mordomo sr. pharmaceutico, commendador Francisco Manoel da Silva, percorremos em demorada visita todas as dependencias do estabelecimento.

As impressões recolhidas dessa visita a um templo da caridade benemerita são das mais duradouras e estaveis. Reflectem-se no nosso espirito as scenas variadas que apresenta a todos os momentos um estabelecimento destinado a livrar a pobreza da morte imminente, pela impossibilidade material de recorrer á clinica ou ao arsenal de remedios, que a sciencia moderna tem accumulado.

Os fructos dessa campanha em prol da humanidade são bençãos que circumdam a fronte dos eleitos e dos bons, que a promovem e executam. Nessa faina diaria de outorgar a mancheias o bem pelos que soffrem vae um sopro divino, mirifico, ideal.

O ente que nessas casas de caridade dedica-se ao sacerdocio do soccorro aos seus semelhantes, não póde aspirar a maior e mais grata consolação terrena do que o respeito e o affecto, com que todos o circumdam.

O hospital Pedro II é um templo erigido ao bem nesta terra fertilissima e grandiosa. A sua construcção, apesar de não ser moderna, é entretanto, a mais appropriada para os estabelecimentos desse genero.

Os jardins, que o envolvem, bem cuidados, limpos. As aléas são divididas por gradis de madeira pintada. E essa floração não apparece sómente no grande jardim, que dá accesso ao edificio. Os seus pateos internos tambem têm garrida floricultura, inebriando-nos na hora matinal em que o visitámos, com o seu delicioso e fresco odor.

Logo á entrada vê-se, do lado sul, uma pequena sala, destinada aos medicos de serviço. Outra, modestamente mobiliada, serve de gabinete do director. Do lado norte, a secretaria, e a sala chamada do banco ou das consultas, onde os doentes de todas as idadas são submettidos ao exame medico. Dias ha em que a affluencia é extraordinaria.

No centro está localizada a pharmacia, uma das melhores do Estado, montada convenientemente, offerecendo á vista dos visitantes extensa galeria de drogas e medicamentos de todas as qualidades. Tem a chefia dos serviços da pharmacia a irmã Nathalina.

Depois visitámos as grandes enfermarias do pavimento terreo, ao lado do sul. A primeira é uma mixta de soldados e paizanos; chefe de clinica, dr. Amaro Wanderley; irmã Germana. A segunda, de S. Francisco Xavier, tem por chefe o dr. Arnobio Marques. Da terceira, onde o numero dos recolhidos é maior, é chefe o dr. Malaquias Gonçalves e irmã Angelica.

Nesse mesmo lado acha-se a sala de operações, com todo o necessario material, cujo aceio e ordem de collocação são dignos de nota.

O porão do estabelecimento serve de um grande e importante deposito de drogas.

Ao lado norte do pavimento terreo visitámos a dispensa, sob a direcção da irmã Joanna, a vasta cozinha, sob a inspecção da irmã Rosa, e o refeitorio das irmãs, onde, a despeito da modestia e sobriedade do mobiliario, nota-se o gracioso conforto que só a mão feminina póde formar.

A cozinha é dotada de um enorme fogão Delaroche, apto para fornecer refeição a mais de mil pessoas e o maior de Pernambuco.

O serviço de transporte das refeições para os enfermos é feito em limpas padiolas. E' de admirar que o serviço completo, perfeitamente executado, desse vasto aposento de culinaria, seja feito apenas por duas irmãs e dois serventes, accrescendo o aceio rigoroso e impeccavel que ali se nota.

Defrontando esse lado, avulta no vasto corredor, que dá accesso para os fundos do edificio, uma bella imagem da Immaculada Conceição, toda rodeada de rosas e cravos e de uma profusão delicada de avencas e flores sylvestres.

Passámos dahi á lavanderia, extensa e bem montada, situada na parte posterior do predio. Dotada de estufas a vapor e machinismos appropriados, a lavanderia satisfaz a todas as exigencias. No momento em que ali estivemos, as turbinas trabalhavam, emquanto as moças que se entregam a esse mister, se occupavam de enxaguar a roupa com escovas. De um dos lados da lavanderia fica o dormitorio das lavandeiras.

O serviço dessa parte do hospital é dirigido pela irmã Josepha.

Visitámos em seguida os compartimentos das meninas educandas desvalidas, compostos de banheiro, refeitorio e pateo de recreio. Em tudo vê-se a mais rigorosa limpeza. Ahi as pobres creaturinhas, que ao iniciarem a vida, não encontram o sabor da opulencia ou da mediania confortada, vivem vida simples e feliz, despreoccupada das vaidades mundanas, em um devotamento exclusivo a Deus e aos bemfeitores que as protegem da rudeza féra do destino.

Passando ao 1.º andar, visitámos as duas enfermarias, que ali são situadas, a de S. José, cujo chefe é o dr. Epiphanio Sampaio e irmã Deolinda, e a de S. Vicente de Paula, chefe, dr. João Marques, e irmã Elizabeth. Nesse mesmo local é reservada para doentes particulares uma sala de pequenas dimensões. Estivemos ainda na enfermaria Sant'Anna, da irmã Luiza.

No 2.º andar, foi-nos dado apreciar, de um lado, as enfermarias S. Anselmo, para os ulcerosos, chefe, dr. Frederico Curio, irmã Deolinda; de S. Joaquim, de cegos; e S. Thomaz de Aquino, chefe, dr. Alfredo Costa, e irmã Maria.

As enfermariasdas mulheres são as de Nossa Senhora do Bom Conselho, irmã Celeste, e a de Santa Maria, irmã Agostinha, e de Santa Martha. Destas é medico o dr. Vieira da Cunha. Não podemos deixar passar despercebido o cuidado carinhoso que percebemos no tratamento de todos os doentes, que revelavam nas physionomias compassivas e serenas a gratidão pelo supremo refrigerio que lhes ameniza a desdita. Ali tambem acha-se collocada a rouparia, sob a direcção da irmã Paulina.

Penetrámos depois na sala de maternidade, cujos resultados estão coroando os esforços relevantes que para a sua fundação empregou o nosso venerando e querido collega dr. Almeida Cunha. A sala, cuja deficiencia é incontestavel, quando se attenta para as grandes instituições congeneres portenhas e mesmo do Rio de Janeiro, mas desculpavel pela escassez dos recursos locaes, dispõe de pequenos quartos para as parturientes. A primitiva sala da maternidade, que apenas comportava seis leitos, serve hoje para as doentes de febre puerperal. Dirige a sala a irmã Thereza, que ha quarenta e cinco annos presta ao hospital Pedro II o seu magnanimo concurso. Vimol-a, em conversa com o respeitavel sr. commendador José Maria de Andrade, revelar todo o seu amor pela secção cuja guarda lhe confiaram.

Ao fundo do estabelecimento, fica a sala de hydrotherapia. E' uma continuidade de apparelhos modernos, a denotarem o progresso da sciencia e cuja installação em Pernambuco é mais um dos beneficios prestados pela benemerita Santa Casa de Misericordia. Ha diversas installações para banhos electricos, peça especial para o banho de sudação, banheiro de Sinzen para senhoras, que sómente elle custou oitocentos francos, banhos de ducha circular e outros tipos, um «menagere» para regular a temperatura da agua, etc.

O observador mais exigente não poderia deixar de se impressionar com a installação que ás nossas vistas se debuxava.

Visitámos ainda o quarto destinado á applicação dos raios X. Nessa occasião ali se achavam os conhecidos clinicos drs. Octavio de Freitas, illustre demographista, Berardo e Oscar Coutinho, além do electricista sr. Costa. Assistimos não só á applicação dos raios X sobre entes humanos como a dos effluvios magneticos sobre uma doente.

De tudo quanto a febre insaciavel de avançar e progredir no terreno da sciencia tem descoberto é dotado em larga escala o hospital Pedro II.

Esse vasto edificio tambem tem uma capella, onde vêem-se, além de altares e nichos, varias oleographias de santos pelas paredes. Ali fazem-sse aos domingos officios religiosos, assistidos tambem por familias de nossa melhor sociedade. Celebra-os o padre salesiano Victorino.

A superiora é a dedicada irmã Bret.

O hospital Pedro II honra Pernambuco e eleva os creditos de sua assistencia publica. Nem tudo póde arrebatar a morte aos que se vão desta vida. Na hora da consagração, as grandes almas pairam acima dos botes do monstro, como exprimiu o divino Hugo em *Le poète au ver de terre*.

Cette fleur n'a jamais subi la bave infame!...

Os que vivem a praticar o bem nesses monumentos de caridade, perpetuam sua obra atravez de todas as gerações. A Santa Casa de Misericordia e os que a compõem vivem eternamente pelo bem que espargem e o hospital Pedro II é nessa faina cultual pela caridade um exemplo valioso e indiscutivel.

×

Apolices municipaes

Em obediencia ao que determina a lei n. 378, o illustre sr. commendador Eduardo Martins de Barros, digno Prefeito, mandou hontem recolher ao Banco do Recife, a quantia de 4:166$666, destinada ao pagamento de juros e resgates das apolices ultimamente emittidas e em emissão para o fim de serem desapropriados os predios apontados na mesma lei.

×

Cerca de 2 horas da tarde, de sabbado ultimo, á rua da Victoria em Tigipió, encontrando-se José da Encarnação e Eleuterio Nogueira da Silva, travaram-se de rasões.

Na lucta resultou Eleuterio sahir com diversos talhos de navalha dados pelo contendor.

O offensor evadio-se.

O ferido veio transportado para esta cidade, dando entrada no hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

Hygiene publica

O dr. Constancio Pontual dirigiu hontem o seguinte officio ao sr. desembargador governador do Estado:

« Cidadão governador do Estado:—Communico-vos que até esta hora, 3 1/2 da tarde, nenhum caso de peste bubonica foi notificado a esta inspectoria.

Tendo recebido hoje carta do illustrado dr. Regueira Costa, descrevendo minuciosamente o caso de Ribeirão, julgamos que se tratou de erysipela da face e não peste bubonica. Entretanto a accuidade da infecção, a marcha rapida da molestia e terminação pela morte levaram o illustre dr. Regueira Costa e o commissario municipal dr. Paulo Bernardes a tomarem todas as cautelas de isolamento e desinfecção que foi terminada com a turma de desinfectadores daqui enviada.

Merece elogio a decisão tomada por aquelles collegas, porque, no caso de duvida, a desinfecção dissipará todo receio.

Saúde e fraternidade. — Dr. *Constancio Pontual*.»

— Movimento dos postos medicos:

Nos postos medicos da Encruzilhada, Casa-Forte e S. José, ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

S. José—dr. Manoel Carlos—no dia 29 não compareceram pessoas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 142 á rua de Hortas e 19 á rua Lomas Valentinas para, no prazo de 20 dias, mandar caiar, limpar e pintar os mesmos predios;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 18, 11, 13 e 71 á rua dos Guararapes para proceder á caiação, pintura e limpeza dos quintaes;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 27, á rua 1.º de março para, no prazo de 24 horas, mandar entregar á repartição de hygiene as chaves; o primeiro da loja e o 2.º andar e o segundo de todo o predio; 32 á rua Estreita do Rosario para, no prazo de 72 horas, mandar limpar o quintal e telhado de zinco existente no mesmo quintal.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 11, 13, 15, 18, 22, 33 e 71 á rua dos Guararapes;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram visitados em Caxangá seis mercearias, sendo consideradas em regulares condições de hygiene.

— Remoção de enfermos:

Pelo encarregado do desinfectorio central foi apresentada a seguinte lista dos enfermos removidos nos dias 27 e 28:

Do logar Coqueiros, em Santo Amaro 3 variolosos á requisição do subdelegado local;

Da rua de Santo Amaro n. 2, 1 varioloso á requisição do dr. Ascanio Peixoto;

Do 3.º andar da rua Duque de Caxias n. 51, 1 varioloso á requisição do subdelegado local.

— Desinfecções:

Pelo pessoal do desinfectorio foram effectuadas nos dias 27 e 28 as desinfecções dos predios n. 2 á rua de Santo Amaro, 276 1.º andar á rua Coronel Suassuna, 36 á rua de S. Francisco, 31, 3.º andar, á rua Duque de Caxias e sem numero no logar Macaxeira, em Santo Amaro.

Tambem foi effectuada a desinfecção de uma sargeta á rua 15 de novembro, esquina da 1.º de março.

×

DR. MARTINS JUNIOR

— Uma commissão de alumnos do Gymnasio Pernambucano, composta dos srs. José Maria Carneiro da Cunha Junior, Edgar Altino Correira de Araujo e Orlando Anselmo de Aguiar foi hontem á Faculdade de direito levar ao sr. dr. director, os sentimentos pela morte do dr. Martins Junior, declarando que aquelle estabelecimento tomará parte nas manifestações de pesar por occasião da chegada do corpo.

— A sociedade postal beneficente de Pernambuco, em sessão de 29 do corrente, sob proposta do socio Alpiniano Marques, inseriu em sua acta um voto de profundo pesar pela morte do eminente Pernambucano dr. José Izidoro Martins Junior, e nomeou uma commissão composta dos srs. José Xavier Faustino Ramos Netto, Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, orador e Alpiniano Cavalcanti Marques, para representar-a em todos os actos funebres a se realizarem n'esta Capital, em homenagem ao illustre extincto.

— O gremio litterario Ayres Gama dirigiu-nos em data de hontem o seguinte officio:

« Na manifestação sincera do profundo pesar que enluta a alma do povo pernambucano, pelo fallecimento de seu querido compatriota dr. José Izidoro Martins Junior, resolveu este Gremio realizar uma sessão funebre ás 7 horas da noite de 3 de setembro no theatrinho do Instituto Ayres Gama encarregando-me de convidar-vos para assistirdes ao referido acto. Convicto de que não vos recusareis em concorrer para que tenham a maior imponencia as homenagens do Gremio á memoria do saudoso litterato, antecipo-vos meus protestos de inteiro reconhecimento e muita consideração. —O 1.º secretario, *Oswaldo Correia*.

— A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros do Recife, em sessão hontem realizada, resolveu lançar na acta um voto de profundo pesar pelo infausto fallecimento do grande Pernambucano dr. José Izidoro Martins Junior, e nomear uma commissão para representar-a em todas as demonstrações funebres, dando pesames á exma. familia.

Na mesma sessão decidiu pedir por meio da imprensa, a todos os collegas, para conservarem cerradas as portas dos seus estabelecimentos no dia do desembarque do corpo e para as fecharem ás 12 horas do dia do seu enterramento, prestando assim verdadeira e sincera homenagem á memoria do benemerito cidadão cuja perda enlutou profundamente a patria brazileira.

— Continuação da subscripção para o tumulo do dr. Martins Junior:

Quantia arrecadada	5.763$000
No dia 30:	
Loja maçonica «Philotimia»	100$000
«Diario de Pernambuco»	50$000
Dr. Benjamin Bandeira	20$000
	5.933$000

A commissão, tendo terminado definitivamente os seus trabalhos quanto á arrecadação de donativos para as manifestações funebres que deverão ter logar por occasião da chegada, á esta cidade, do corpo do grande brazileiro, dr. José Izidoro Martins Junior, pede á todos aquellas pessôas, associações, empresas, etc, que desejam contribuir com alguma cousa, o obsequio de remetterem os respectivos donativos para esta redacção ou á commissão.

— Foi encarregada de armar a camara ardente, na Faculdade de direito a conceituada casa Agra C.

— O Instituto litterario Olindense, ao ter noticia do fallecimento de seu socio honorario, dr. Martins Junior, suspendeu o expediente de sua bibliotheca e cerrou as portas da séde em signal de pesar pela perda sensivel que acabava de soffrer conjuntamente com a patria brazileira.

Nomeou tambem o Instituto uma commissão composta dos dignos socios drs. Antonio Severino Montenegro, José de Moraes Guedes Alcoforado, Manoel de Almeida Bello, major José dos Santos Souza e Alberto de Pinho Borges, para representarem o mesmo Instituto em todos as homenagens que têm de ser prestadas ao grande morto e dar pesames á sua exma. familia.

— Subscreveram para a caderneta da «Caixa economica» n. 57597, pertencente á Celina, filha menor do dr. Martins Junior,

Primeira entrada feita pelo monsenhor Estanisláu Ferreira de Carvalho	10$000
Dr. Adelino de Luna Freire Junior	100$000
Dr. Oswaldo Machado por si e alguns amigos seus	100$000
Cintra Lima	20$000
Um previdente	10$000
Eduardo P.	50$000
Total	290$000

— Reunidos hontem em congregação os lentes do Gymnasio Pernambucano, foi apresentada a seguinte proposta, assignada pelos srs. drs. Pedro Celso, Trajano de Mendonça e professor Ernesto de Miranda,

« Propomos sob dolorosa impressão causada pelo infausto passamento do eminente pernambucano, dr. José Izidoro Martins Junior, que tanto lustre deu ás lettras patrias, como poeta, jornalista, orador e particularmente na cathedra de lente de Direito, seja consignado na acta da presente congregação um voto de entranhado pesar, que em todo tempo atteste o sentimento que nos compunge e se nomeie uma commissão para assistir a inhumação do corpo do illustre extincto e as exequias que se celebrarem.»

Approvada unanimemente foi escolhida uma commissão, composta dos drs. Feliciano Motta, Leal de Barros, Trajano de Mendonça, professores Ernesto de Miranda e Max Huth.

— Na séde do Gremio litterario infantil João Barbalho foi hontem, á tarde, inaugurado em bonita moldura, o retrato do inesquecivel Pernambucano, dr. Martins Junior.

O professor sr. Francisco Marques da Trindade, seu presidente perpetuo, pronunciou uma allocução adequada ao acto, achando-se presente grande numero de associados.

— De Camaragibe recebemos o seguinte telegrammas:

« *Diario*,—Recife.—A Pernambuco representado sua illustre imprensa manifesto profundo acabrunhamento que me causou prematura morte Martins Junior em quem perdi distincto amigo e Republica seu segundo Silva Jardim. Peço transmittir pesames familia.—*Fernandes Limaraty*. »

×

Na quarta-feira ultima, o sr. Guilherme Thomé da Costa Revoredo, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto policial de Bom-Jardim.

VARIAS

Amanhã, ás 10 horas do dia deverá ser installada a 3.ª sessão ordinaria do tribunal correccional, no corrente anno.

O tribunal funccionará no 1.º andar do edificio do senado estadual.

×

No proximo sabbado será inaugurada na secção Natal á Nova Cruz, da *Great Western* a estação da *Villa nova* que substituirá a parada Curumatan, da mesma secção.

×

Em setembro o preço minimo da penna d'agua, fornecida pela companhia do Beberibe, será de 6$000, custando o metro cubico excedente 400 réis.

×

O Banco das classes, reune á 1 hora da tarde em assembléa geral extraordinaria.

×

No sorteio que o Banco das classes procedeu hontem foi premiada com um conto de réis a apolice da Carteira economica sob n. 586.

×

A sociedade de medicina de Pernambuco reunirá amanhã, a hora e no logar do costume.

×

Em sessão de hontem, a Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia nomeou para exercer o logar de medico adjunto da sala do banco do Hospital Pedro II, o sr. dr. Joaquim Vieira Lins Petit.

×

Consta-nos que apparecerá brevemente nesta cidade um novo periodico bi-semanal *A Verdade*.

A Verdade que será noticioso e politico terá como redactor-chefe o sr. dr. Manoel Nunes Correia.

×

Acha-se retido na estação central da ferro-via de Caruarú um telegramma, procedente da estação de Bezerros, para o sr. major Salviano, rua Concordia n. 73, o qual não foi encontrado seu destinatario.

×

Pedem-nos dereclamar aos poderes competentes providencias contra um lamaçal existente na rua Tobias Barretto, o qual tem dado logar a virarem os vehiculos que por ali transitam.

×

Communica-nos o sr. Silva Barretto proprietario da padaria S. Miguel que no dia 1.º do mez de setembro um dos pães saidos do forno conduzirá uma libra sterlina, de presente para um dos freguezes.

Essa mesma libra sterlina já foi exposta á venda dentro dum pão, voltando á padaria S. Miguel, sem que encontrasse dono.

—

No intuito de evitar as desordens que frequentemente se dão por occasião dos passeios das bandas musicaes pelas ruas da cidade, desordens promovidas pelos capoeiras o illustre sr. dr. Santos Moreira, chefe de policia, fez hontem distribuir pelas sociedades Mathias Lima, Charanga do Recife, Pedro Affonso, 7 de Setembro, 89, Capunguense, Afogadense, Torrense e outras uma circular recommendando ás mesmas que, sempre que hajam de sair, façam a precisa communicação á Chefatura de policia.

Esta é uma bôa medida, á qual não regateamos os nossos applausos.

×

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario da gentil senhorita Maria Augusta de Vasconcellos, dilecta irmã do commerciante Antonio Ambrosio de Vasconcellos.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Francisca Florinda do Rosario, professora em Pão d'Alho.

— Faz tambem annos hoje o sr. coronel João Leoncio Alves Cavalcante, prefeito do municipio de Pão d'Alho.

×

ALMA RELIGIOSA

Reza-se hoje uma missa, na egreja de S. Francisco, ás 8 horas do dia, por alma de Francisca de Oliveira Lima Ayres.

✠ Reune hoje, em sessão de mesa regedora, ás 7 horas da noite, a devoção da Senhora das Mercês de S. José de Riba-Mar.

✠ Em seguida publicamos a relação das pessôas que contribuiram para as obras da Matriz da Bôa-Vista:

Quantia assignada pelo coronel Corbiniano de Aquino Fonseca	3.115$000
Producto liquido da *kermesse* realizada nas noites de 24 e 31 de Dezembro de 1903	668$000
Banco das Classes (empregados)	107$000
L. S. M.	100$000
Coronel Antonio Tavares Gomes de Araujo	100$000
D. Rita de Souza Leão Martins	100$000
Luiz de Amorim Silva	100$000
Dr. José Bezerra Cavalcante e sua sogra	70$000
Coronel Manoel Antunes de Oliveira	50$000
D. Maria Florentina Cavalcanti de Albuquerque	50$000
Coronel João Paulo Moreira Temporal	50$000
Irmães Souza Leão, do Engenho Caxito	45$000
Coronel Ernesto Vieira de Araujo	30$000
Antonio Ambrozio de Vasconcellos	25$000
Monsenhor Telesphoro de Paula Augusto	20$000
Augusto Clark	20$000
S. Maria Luiza Ferreira	20$000
Domingos Guimarães	20$000
Christovão Uchôa	20$000
Luiz Abranches de Figueirêdo	20$000
José Luiz Salgado	20$000
Major Leonidas Tito Loureiro	20$000
Luiz Maria R. Guimarães	20$000
Antonio Valongueiro	20$000
Narciso Maia	20$000
Antonio A. de Amorim Garcia	20$000
Dr. João Alvares P. da Lyra	20$000
Juvencio Jacobina	15$000
D. Maria Barbosa	10$000
Oswaldo de Gusmão	10$000
Dr. Domingos das Neves Bastos	10$000
João Navarro	5$000
Manoel Valente da Cruz	5$000
Antonio de Souza	5$000
Manoel Castello-Branco	5$000
J. Baptista da Silva Marques	5$000
Angelo Romano	2$000
José Martins	2$000
José Pantaleão	2$000
Alves Moreira	2$000
Hygino Real de Araujo	2$000
João de Barros Limoeiro	2$000
Telephone e Miguel Bonafina	2$000
Total	4.954$000

—

A matriz da Bôa-Vista, um dos mais sumptuosos templos desta cidade, além da falta completa de asseio e conservação, achava-se com a coberta geral bastante arruinada, ameaçando desabar.

Graças aos esforços do zeloso e digno pro-parocho padre Ananias, coronel Corbiniano Fonseca e outros catholicos, já foram feitos com os donativos obtidos acima grandes reparos, achando-se quasi concluida a coberta central, a dos dois corredores lateraes e consistorios, torres, casa contigua á egreja, onde reside o guarda.

Estes trabalhos, porém, não estão completos, faltando aindas as cobertas da capella-mór, do cemiterio particular, reboco e fingimento da parte externa do lado direito, caiação, pintura e decoração internas, e mais outros reparos que se tornam indispensaveis para a conservação, asseio e celebração do culto.

Os encarregados das obras, apesar do auxilio que têm encontrado, não dispõem mais de elementos para concluir as mesmas obras, pelo que solicitam a protecção do povo pernambucano, especialmente dos fieis catholicos d'esta cidade, afim de que seja zelado um templo tão bello e antigo como aquelle, não deixando de attender a tão justo appello.

Os donativos podem ser remettidos para o escriptorio desta folha, onde já se acha aberta uma subscripção, ou ao revmo. vigario Ananias, na matriz ou na rua da Conceição n. 13.

OS RESPINGOS

Os jornaes de S. Paulo annunciam a presença, naquelle Estado, de um especialista, que cura todas as molestias com um só instrumento.

E o instrumento bizarro, de que se serve o genial filho de Hypocrates não é uma novidade.

Conta-se que o rei Luiz Philippe, quando devia assistir a alguma representação de gala, escolhia sempre *Pourceaugnac* e não deixava de recommendar sobretudo muitas seringas.

O instrumento de que usa o famoso curandeiro paulista está de accordo com o gosto do rei de França, é nada mais nada menos do que a tradiccional seringa.

E' com o conhecido instrumento, de forma cylindrica, terminando por um bico ameaçador, que elle tem salvo milhares de desesperados da vida.

E' o clyster o remedio miraculoso para todos os males da vida e da humanidade.

Como se vê o especialista de S. Paulo abandona todos os processos modernos, a ducha, os banhos de temperaturas, a centelha electrica statica, a fricção com luva de crina, a massagem, a cura de ar, de sol, de alegria, e rehabilita a seringa.

A proposito das curas maravilhosas operadas pelo apothicario paulista com as suas seringas de todos os tamanhos conforme as molestias, para umas sendo necessarios clysteres colossaes, para outras medios, para outras pequenos, para outras minimos, para outras microscopicos, conta um jornal do sul o seguinte caso:

Morava em um municipio do interior do Estado um individuo muito ignorante e que ouvira varias vezes dizer-se que o medico fulano ou o engenheiro sicrano era possuidor do segredo profissional.

Seriamente intrigado com tal segredo e ancioso por desvendal-o, dirigiu-se certo dia a um compadre com quem tinha muita intimidade e interrogou-o sobre o segredo profissional.

O compadre, homem galhofeiro e que conhecia a força intellectual do seu interlocutor, não pestanejou em dar uma resposta na altura da pergunta.

— « E' cousa simples, disse o interpellado. O segredo da medicina por exemplo, é o clyster de malvas. E' um especifico para todas as molestias.

Nenhuma resiste ao seu poder curativo. »

O nosso herói ficou perplexo, mas convencido da sinceridade da resposta.

Foi-se para casa e poz-se a matutar sobre a possibilidade de tornar-se um afamado curandeiro, possuidor como era do segredo de um *especifico geral*.

E sonhou com a sua independencia a par de um renome universal, a clientela a invadir-lhe o escriptorio, milhares de chamados vantajosos, uma serie infinda de venturas de que, então, já antegosava.

Pensou e resolveu.

Communicou a sua resolução ao compadre e affirmou que com elle repartiria os proventos que colhesse na digressão que ia encetar.

Preparou a sua synthetica ambulancia e poz-se em em movimento.

Em uma bella tarde de novembro, no municipio de *** achava-se em perigo de vida o sr. X, fazendeiro da localidade.

Num jantar intimo, mas de caracter festivo, o sr. X tivera a infelicidade de ingerir uma espinha de peixe que fôra se alojar no esophago.

O caso era melindroso e requeria intervenção urgente.

Chamados os facultativos do municipio, foram infructiferamente empregados os varios recursos, ficando então assentada uma intervenção cirurgica.

Preparavam-se para isso os Esculapios, quando surge um afamado curandeiro trazido por um vizinho, desses serviçaes que sempre surgem nessas occasiões a recommendarem mil recursos, um afamado curandeiro que na vespera chegára á villa.

Examinar o paciente, diagnosticar e prescrever foi questão de um momento.

— Não é nada, disse a celebridade, um clyster de malvas e o perigo passa.

A' voz de clyster de malvas o paciente admirado procura reconhecer o curandeiro, dando estridente gargalhada, e tão benefica que lhe saltou pela bocca a rebelde espinha.

E' que o paciente era sabedor da historia do segredo profissional, que lhe fôra narrado pelo proprio companheiro de seu salvador.

E essa cura maravilhosa consagrou a efficacia do clyster de malvas até mesmo nos mais rebeldes casos de adherencias espinhosas na região esophagiana, a par dos meritos do curandeiro que os preservia.

Depois disto ainda ha quem não acredite na therapeutica mechanica, e que o dedo seja capaz de restituir a alegria de viver.

—

Em data de hontem nos foi endereçada a seguinte carta:

« Peço-vos que, rectificando a noticia constante de vosso numero de hoje, declareis não ter-me achado presente ao embarque do sr. conselheiro Gonçalves Ferreira.

Sou, com a maior consideraçaz, attento, venerador e criado.—*Luiz Lacerda de Almeida*.

×

Vida Social

Reunem hoje, ás 9 horas do dia, na séde da União typographica, á rua Direita n. 47, todos os artistas graphicos, em sessão extraordinaria, para tomar em consideração as ultimas deliberações sociaes.

— Reuniu hontem, ás horas do costume, o gremio litterario «Maciel Monteiro», em sessão de assembléa geral extraordinaria, sob a presidencia do sr. João de Góes Cavalcanti, secretariado pelos srs. Pedro do Lago e Antonio Pradines, para tratar de assumptos importantes. Pediram a palavra e falaram sobre o mallogrado dr. José Izidoro Martins Junior, os srs. Annibal Bruno de Oliveira Firmo e João de Góes Cavalcanti.

Sabbado haverá outra sessão.

— Solemnizando seu anniversario natalicio hontem, enviou-nos 1000 coupons da Ferro carril, a exma. sra. d. Maria A. da Costa.

— Fernanda Ribeiro Pessôa de Lima enviou-nos hontem 190 coupons da empresa Ferro carril, para a Liga contra a tuberculose, solemnizando o seu anniversario natalicio, que passa hoje.

— Em data de 21 do corrente, ficou constituido nesta capital o club dos Bôbos, com o fim especial de permutar cartões postaes.

Procedendo-se á eleição para a directoria, que será empossada hoje, verificou-se o seguinte resultado: para presidente, Clown; vice-presidente, Pierrot; 1.º secretario, Dominó Preto; 2.º dito, Dominó Azul; orador, Palhaço; vice-orador, Mascara Negra; commissão fiscal; relator, Phantasma; 1.º membro, Polychinello; 2.º dito, Arlequim

×

CRIME BARBARO

Assassinato e roubo

Sobre o triste acontecimento que teve por theatro o logar Ilha, em Caxangá, podemos hoje accrescentar aos leitores algumas notas.

Infelizmente não será possivel ainda desobrigar-nos dos compromissos que assumimos perante os leitores, descrevendo minuciosamente os depoimentos tomados aos réos e testemunhas do processo em formação sobre a morte do infeliz José Martins Perez.

Desde quarta-feira da semana ultimamente finda, dia seguinte ao do lutuoso acontecimento, que as autoridades policiaes têm desenvolvido extraordinaria actividade afim de que aquelles que tomaram parte no nefando crime tenham o mais rigoroso castigo.

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, como devem estar lembrados os leitores, desde a manhã em que repercutiu nesta cidade a noticia do crime, se transportou para o theatro do assalto e ahi iniciou as diligencias.

Entre os interrogatorios procedidos desde o dia immediato ao crime até hoje, contam-se os de Dolores Martins Perez, mãe do desventurado assassinado; Estevão Paes Barretto, caixeiro de Perez, que prestou importantes declarações e continúa a mantel-as; Manoel Gomes de Freitas, João Bello da Silva, Genuino de Oliveira, Manoel Francisco Gomes, José Ramos de Araujo, Manoel Felippe Santiago vulgo «Manoel do Pina», Francisco José da Silva, Marcolino Rodrigues de Arruda, Manoel Feijó Lopes, Francisco Salgado Braz, Caetano Alves Moraes Pires, João José de Almeida, vulgo «João Menino», Francisco Gonçalves Pinto, cognominado «Chico Espaduado», João Ferreira da Costa, autonomasiado «Joca de Calú», Francisco Solano Henrique de Miranda, José Barretto e Miguel Rodrigues da Silva.

Destes individuos, alguns depois de ouvidos, foram postos em liberdade, por não apresentarem indicios de culpabilidade, ficando outros detidos para averiguações.

O individuo Manoel Felippe Santiago, mais geralmente conhecido por «Manoel do Pina» deverá em breves dias ser remettido para o municipio de Ipojuca, onde está pronunciado em crime de ferimentos.

Estevão Paes Barretto que tão relevantes serviços tem prestado á policia com as suas declarações valiosas e firmes e que assistira a pratica do crime de um sotão onde dormia na noite do facto despertando com o rumor feito pelos criminosos, foi hontem em novo auto a que respondeu, acareado na casa de detenção com os individuos Manoel Feijó Lopes, Francisco Salgado Braz, Caetano Alves Moraes Pires, João José de Almeida, conhecido por João Menino, Francisco Gonçalves de Cunha, cognominado Chico Espaduado, João Ferreira da Costa, conhecido por Joca da Calú, Francisco Solano Henrique de Miranda.

Estevão declarou reconhecel-os como tendo feito parte do grupo dos assaltantes, dizendo porém, que Joca de Calú e Francisco Salgado Braz, estavam com os rostos pintados de preto.

José Ramos, sendo tambem novamente interrogado hontem, confirmou a asserção feita por Estevão Paes Barretto, de ter o individuo Francisco Braz Salgado tomado parte no assalto com o rosto pintado de preto e accrescentou ter o mesmo levado um grande garfo amarrado na ponta de um pau.

Salgado residia na Ilha, um pouco adiante da casa de José Martins Perez e negociava com capim, mantendo conforme affirmam pessôas que foram ouvidas pela policia, velhas intrigas com o seu visinho que fazia-lhe seria competencia no negocio.

Depois de perpetrado o crime, os assaltantes sairam reunidos, desligando-se destes o individuo José Ramos em uma bifurcação da estrada, proxima ao local, onde se dera o crime.

Antes de separar-se porem, José Ramos combinou com os seus companheiros procurar aquillo que lhe coubesse no dividendo do furto.

Effectivamente, no outro dia conforme estava assentado, foi á procura de Joca de Calú, na Varzea, onde se realizou a sua prisão.

Das varias buscas que foram dadas em diversas casas na Ilha e suas immediações, foram apprehendidos os seguintes objectos: em casa de Francisco Salgado Braz, um jagunço com 2 dentes, em fórma de garfo, atado a uma vara de 6 metros; uma faca de ponta; um sabre, um revolver de 5 tiros e dois exemplares sendo um do *Jornal Pequeno* e outro do *Correio do Recife* do dia 23 do corrente, dando a noticia do crime, amarrados e cuidadosamente dobrados e guardados dentro da gaveta de uma mesa; uma espingarda de dois canos e uma caixa de espoletas.

Salgado, perguntado para que tinha guardado os exemplares daquelles jornaes, respondeu que para ver as noticias que sobre o facto tinham os vespertinos desta capital publicado.

Salgado é um individuo cynico ao ultimo ponto, chegando a ter a audacia de assistir ao enterro e missas do hespanhol Perez, apresentando-se tambem no desembarque da viuva e sogro do assassinado.

As diligencias policiaes continuarão hoje a ser effectuadas algumas em segredo de justiça.

Em casa de Caetano Alves de Moraes Pires foram encontrados: duas caixas contendo espoletas, um canivete, dois chapeus de massa, sendo um cinzento e outro preto; um embrulho com capsulas *comblain*; tres espingardas; um facão de arrasto; duas facas de ponta, uma caixa de madeira, contendo 25$5000 em cedulas, 19$500 em moeda de prata, brazileiras, uma moeda hespanhola de um peso, 8$200 em nickel e uma volta de *plaqué*.

Um dos chapeus encontrados apresenta manchas vermelhas, que desconfia-se sejam resultantes de sangue.

As manchas do chapeu serão convenientemente examinadas, afim de chegar a se conhecer a verdadeira origem.

Caetano Alves foi preso no Poço da Panella pelo sr. tenente Lemos de Vasconcellos, na tarde de sabbado 27 do corrente e era morador em Apipucos.

Em casa de Marcolino Rodrigues de Arruda, trabalhador de Salgado, a policia apprehendeu o seguinte: um canivete grande de mola, uma pistola, e grande quantidade de polvora e chumbo.

Rodrigues de Arruda foi preso antehontem, em Apipucos.

O individuo Francisco Solano foi preso no sabbado ultimo, á rua 15 de Novembro, ás 3 1/2 horas da tarde, pelo sr. capitão Fernando Cesar.

Solano, informaram-nos, andava na occasião, a ouvir os commentarios que a respeito do crime eram feitos.

As deligencias effectuadas têm sido feitas consecutivamente e se prolongado mesmo até a noite e nellas têm figurado as seguintes autoridades: dr. Santos Moreira, chefe de policia, drs. Glycerio de Gouveia e Souza Paraizo, delegados do 1.º e 2.º districto da capital; e os capitães João Carolino de Góes, Trajano Campello, Fernando Cesar e Arthur Campello e o sr. Augusto Jungmann, subdelegados do Poço da Panella, Varzea, Torre, Apipucos e 1.º districto da Bôa-Vista.

Estas autoridades têm sido auxiliadas pelos escrivães, major Alvaro Freire, Alcides Meira, Argemiro Motta e Ovidio Pereira da Silva.

Hoje proseguirão as diligencias presididas pelo esforçado delegado do 2.º districto da capital, sr. dr. Souza Paraizo, esperando nós adiantar amanhã mais interessantes pormenores sobre o crime.

×

O sr. Luciano Godofredo de Souza Pinto offereceu-nos hontem diversos impressos contendo artigos e escriptos do vice director do Apostolado positivista no Brazil, sr. Ferreira Mendes, contra a vaccina Jenneriana.

Esses folhetos tendem provar que os positivistas tem sempre combatido a vaccinação obrigatoria.

Agradecido pela remessa.

×

Antonio Moreira de Andrade e Cassiano de tal, moradores em Villa Bella, no dia 22 do corrente, assassinaram a tiros de bacamarte a Francisco Rodrigues do Nascimento, residente no logar Batatas, do districto de S. Francisco, daquelle municipio.

Os criminosos evadiram-se para o vizinho Estado de Alagôas, onde se acham refugiados.

×

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Thomaz Antonio Bruno ou Antonio Thomaz Bruno, como incurso no art. 356 do codigo penal.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

João Francisco da Cunha Junior, José Guilherme Silva Duarte, José Francisco Mendes, João Francisco Regis Lobo, dr. Fernando de Sá Albuquerque, Antonio Cavalcanti de Albuquerque Pimentel, dr. Edgard Gordilho, Henrique Florentino da Silva Santiago e dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres,

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a nove annos e quatro mezes de prisão simples e multa de 20 por cento dos objectos roubados e appellado.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Tribunal correccional

Presidente, dr. Alberto de Oliveira Coêlho—Promotor, dr. Antonio L. Vieira de Mello—Escrivão, sr. Ceciliano Accioli do Rego Barros.

Não tendo comparecido numero legal de vogaes, foi hontem encerrada a presente sessão e multados em 5$000 os que deixaram de comparecer.

×

Remettem-nos:

«Srs. redactores.—E' cheio de dôr e de vergonha que lhes escrevo as presentes linhas, após a leitura que fiz do artigo *Remorso*, do *Correio do Recife*, hontem publicado, onde o sr. Julio Maranhão, deixando de lado os humanitarios principios sociaes, converteu-se em algoz dos infelizes typographos que têm a desventura de cair-lhe nas mãos.

Lamento, srs. redactores, que a obra de desmoronamento da minha classe comece agora, infelizmente chefiada por um sertanejo que trocou a pallidez dos campos pelos labores da imprensa de quem pretende ser o coveiro.

Não córa o sr. Julio Maranhão de confessar que a tabella de preços a vigorar em sua casa será de 500 réis, e não de 450, como se isso minorasse o seu crime, a exploração que está fazendo aos inconscientes e nullos operarios que ali trabalham?

Após, seu passeio á Capital Federal, onde tão mal empregou o seu tempo, o sr. Maranhão, volta agora extorquindo de cada um desses infelizes a migalha de 100 réis em milheiro de typo, o que representa o suor alheio, a lagrima, a necessidade, emfim, da familia operaria!

Parece, srs. redactores, tratar-se da resurreição do *Commercio de Pernambuco* de tão triste memoria, onde esse já tão tristemente celebre Ricardo das Mercês (*Pastorinha*), desempenhou saliente papel pelas columnas dessa folha a 24 de junho de 1902!

Os typographos que não se sujeitaram á miseria do esbulho dos seus direitos, saiba o sr. dr. Maranhão, são honestos e criteriosos, são conhecidos de toda a classe, que póde attestar o procedimento de cada um d'elles.

Felizmente, srs. redactores, o *Correio* confessa que em suas officinas só podem ter ingresso os judas, como Antonio Bernardo, o artista que, além de obscuro e *chaleira*, despiu a blusa de operario para transformar-se em *testa de ferro*, e de quem fala-se, moralmente, umas tantas cousas que, talvez em publico, o fizessem corar!

O *Correio* só póde ter em seu seio um João Mendes da Costa, de quem a Sociedade dos remadores está soffrendo, que ganha mais de 50$000 semanaes, explorando o trabalho de infelizes creanças, emquanto os demais companheiros apenas podiam fazer 12$000 ou 14$000 semanaes!

O *Correio* só póde ter em suas officinas, um Ricardo José Soares das Mercês, o expulso da União typographica, o mesmo que, em 17 de julho de 1902, com a sua propria assignatura na imprensa, garantira estar mantendo a integridade da tabella de preços, mas que depois, graças á denuncia de Marinho Falcão Junior, soube-se que elle tirava a conta pelo preço combinado na classe (500 réis) mas que recebia das mãos do patrão as ferias a razão de 400 réis!!!

Em summa, o *Correio* só póde ter como seus empregados André *Sururú* e Graciliano, nullidades e esfaimados, que hão de um dia conhecer o mal que cavam nas fileiras do trabalho.

E é com estes individuos assim expostos, que pretende o sertanejo do *Correio* realizar a obra do levantamento do civismo pernambucano?

Tartufos!

Socialista de fancaria bem póde ser o dono do jornal que, fingindo-se amigo dos operarios, publica artigos encomiasticos sobre o proletariado, mas que de um momento para outro fecha-lhes as portas e impõe-lhes o silencio para poder explorar-lhes o suor!

Não é nenhuma novidade, srs. redactores, a deliberação «tomada desde dezembro pelo *Correio*», segundo elle diz, em favor dos seus operarios.

Todos os patrões de typographias, entre nós, adiantam dinheiro aos seus operarios por occasião do fallecimento de pessôas da familia destes, e alguns têm feito enterros, e todas as quartas-feiras fazem abonos.

E tanto isso é verdade que Ricardo das Mercês, aproveitando-se desta liberalidade caloteou á empresa do *Diario de Pernambuco*, da qual se retirou para o *Correio*. Portanto não é nenhuma novidade a deliberação, nunca posta em pratica no *Correio* quanto a enterramento dos seus operarios!

E se os trabalhadores têm necessidade desses abonos, desses adiantamentos, é porque o salario, por demais exiguo, não permitte-lhes reservar um tanto para as occasiões incertas da vida!

Agradecendo-vos, srs. redactores, a publicação destas linhas, fico ás vossas ordens e vos prometto, se fôr contestado provar as minhas asserções.—*Um operario*.»

×

O sr. dr. Glycerio de Gouveia, delegado do 1.º districto da capital, acompanhado do seu escrivão e praças de policia varejou hontem as seguintes casas, não tendo porem, encontrado poulus de jogo de bicho; Manoel Antonio de Oliveira, á rua do Barão da Victoria, Britto & C., á rua do Cabugá e José de Oliveira, á rua Larga do Rosario

×

Ao caes do Apollo, falleceu repentinamente hontem ás 9 horas da manhã, o indigente conhecido por José Carrapato.

O infeliz era de côr preta, representando ter 50 annos de idade.

O subdelegado transportar local fez o cadaver para o necroterio de Santo Amaro onde foi vistoriado, sendo depois inhumado.

×

A secca na Allemanha

Na Allemanha desde o meiado de maio, que se faz sentir um extraordinario calor, verdadeira calamidade pela falta das chuvas que quasi todos os annos costumam interrompel-o.

Foi effectivamente uma excepção, bastante rara não terem caido chuvadas pequenas que fossem. Em certos districtos, a canicula queimou os cereaes, e em outros occasionou uma colheita, que tanto em qualidade como em quantidade deixa muito a desejar. Das proprias batatas não ha muito que esperar e caso se confirme esta supposição, é claro que a industria do alcool perderá muito com isso. E' verdade que se espera, que como no anno de 1811 em que o calor foi tambem extraordinario, as vindimas compensem o prejuizo.

Nos rios a agua baixou tanto que quasi deixou o leito a secco, e dizem que ninguem se lembra de facto semelhante. Em Dresde pode-se passeiar sobre ambas as margens do Elba, até ao segundo pegão da conhecida ponte Augustusbrucke, e em Witemberg, um pouco mais para a nascente do rio, pode-se passar a vau dum lado para o outro. A navegação no Elba, Weser e Oder, está quasi completamente interrompida. Em Domitz, perto de Hamburgo, ficaram a secco bancos de areia no Elba que não deixam passar nem vapores nem barcos e tornam as communicações absolutamente impossiveis. No Oder acontece o mesmo. Na Silesia, entre Cosel-Oderhafen e a embocadura do rio Neisse, estão 1590 barcaças encalhadas e algumas já desde o meiado de Maio. A Breslauer Schiffahrt Actiengesellschaft, que possue 24 vapores e rebocadores e 58 barcaças para a navegação, no Oder, interrompeu todo o movimento com excepção de algumas poucas viagens para passageiros. Em Stettin e Swinemunde estão pouco mais ou menos 2000 operarios das docas sem trabalho, porque os barcos que traziam as mercadorias não podem ir até lá; 38 vapores inglezes de carvão acham-se em Swinemunde, já ha algumas semanas á espera de poderem descarregar. Tambem no Spree, um pouco acima de Berlin, é necessario trabalhar com dragas para desencalhar os barcos que tocaram o fundo, e o Humboldthafen, em Berlim, está atulhado de barcas que não podem seguir viagem.

Em muitos sitios principiam as fontes a seccar; em outros logares da Saxonia, segundo as ultimas noticias, já se vende a agua aos cantaros. Nas termas e banhos medicinaes, como por exemplo em Sudrode, no Harz, em Salzbrunn, na Silesia têm os banhistas de se retirar porque a falta de agua fez fechar os estabelecimentos balneares.

E' claro que se não dá a mesmo coisa em toda a parte da Allemanha, sendo uns sitios mais atacados do que outros; duma maneira geral são as provincias do oeste as que menos têm soffrido; as de leste porém, em compensação, muitissimo e á testa dellas a infeliz provincia da Silesia, onde no anno passado as inundações destruiram por completo a colheita, e este anno o calor e a secca lhe vieram trazer a mesma calamidade. Esta desgraça para a lavoura, trará comsigo tambem consequencias funestas para os restantes ramos da industria e commercio dessa provincia.

O commercio, a horticultura, a pescaria têm a consignar grandes prejuizos. Assim por exemplo uma grande quantidade de crias de peixe foi destruida nos pequenos riachos, e na maior parte das poças que o calor poz a secco veem-se muitos peixes mortos. Os moinhos que na quasi totalidade são movidos por agua, não podem moer á falta de força motriz e em Breslau quasi que não produzem senão uma decima parte da quantidade que dantes fabricava.

Tabem os teares e fabricas textis da baixa Silesia, tiveram de diminuir as horas de trabalho por falta dagua que é a unica força que lhes movia os teares, em que estavam empregados muitos milhares de operarios; e se em breve não vierem grandes chuvas terão de interrompel-o completamente.

Em muitos logares ha além disso o perigo da população se ver obrigada, pelas fontes seccarem, a abastecer-se dagua não potavel tirada de rios, lagos, represas etc. assim comprommettendo sua saúde. As autoridades competentes já trataram de tomar providencias sobre isto e o Estado dispõe-se a auxiliar tanto quanto for necesssario ás provincias e os particulares. De resto a mesma calamidade se tem feito sentir na Austria e principalmente n'alguns pontos da Boemia.

×

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. tenente do 27.º Tiburcio Ferreira de Souza.

Dia ao quartel general o amanuense Manoel dos Santos Saraiva.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 7.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Luiz Pereira da Costa e d. Maria do Carmo Carneiro Ribeiro Coêlho, solteiros naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Antonio Augusto da Fonseca e Silva e d. Maria da Trindade Hollanda Cavalcanti, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

José Hermenegildo do Carmo Paz e d. Rita das Chagas Cavalcante, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª publicação

Alcebiades Lins Braga e Eugenia do Rego Barros Castanha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Emygdio Cavalcanti de Albuquerque Leão e d. Izaura Catharina Rodrigues do Couto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

O escrivão interino Euclides Dias, que funcciona na Bôa Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes.

1.ª publicação

Miguel Marianno de Carvalho, residente em Santo Antonio e d. Laura Bruno de Mello, residente na Bôa-Vista, solteiros.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
12 á 1 » —Dr. Ascanio Peixoto
1 ás 2 » —Dr. Theodorico Padilha.

×

Petrarcha

A Bibliotheca Nacional de Lisboa realizou uma exposição da todas as edições que possue sobre Petrarcha, mostrando por essa fórma ao publico não só um pouco da sua riqueza bibliographica, como uma serie de notaveis subsidios para o estudo litterario da época em que o inspirado cantor de Laura floresceu.

A exposição da Bibliotheca Nacional, além do seu valor intrinseco, que é muito, tem interesse e actualidade. Petrarcha apparece ali, sob diversos aspectos, acompanhado nalgumas obras pelos mais geniaes fulgores da Italia antiga, Tasso e Dante, analyzando, reproduzindo em paginas de requintada nitidez, em telas primorosas, que o retratam, ora concentrando em melancholico extasi, inspirando-se e inspirado, ora ao lado d'essa figura de mulher, que o seu estro ardente, apaixonado divinisou em rimas fulgurantes.

N'uma volta pelas salas da Bibliotheca Nacional e num rapido olhar abrange-se o essencial d'essa exposição homenagem ao grande poeta: entre os manuscriptos que mais desenvolvidamente se occupam a seu respeito, destaca-se um da notavel collecção dos codices de Alcobaça, cópia de varios trechos do original latino, que remonta certamente ao seculo XV, nota-se depois uma edição de 1496; muitas edições do seculo XVI em varios formatos, em latim e italiano, os dois idiomas em que foram escriptos todos os originaes de Petrarcha; grande numero de traducções portuguezas e extrangeiras; referencias biographicas, biographias, extractos poeticos, tudo, enfim, que recorda o seu altissimo talento ou esboça, ainda que a larguissimos traços a sua imperecivel individualidade.

Um rapido olhar não basta, decerto, para apreciar devidamente todo o valor da exposição. No emtanto, basta enumerar os principaes objectos expostos para se avaliar de todo o seu interesse e reconhecer que a idéa que presidiu á sua installação foi deveras felicissima. A par dos manuscriptos estão tambem alguns retratos do grande poeta, pintados pelos artistas de maior fama na época, gravuras reproduzindo os perfis de Laura e do seu immortal cantor, desenhos de Siqueira—um delles representando Petrarcha, Tasso e Dante—e por fim uma collecção bibliographica muito importante, toda ella tambem dedicada quasi exclusivamente ao genial cantor, com muitas das suas producções litterarias—á beira das quaes ainda hoje a intellectualidade se debruça, parecendo querer aspirar a largos haustos todo o perfume estonteador e encanto delicioso de poesia que dellas se evola.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O tomo 6.º do bonito romance historico «O Amor Fatal»—Joanna a Doida—de d. Julian Castellanos, acaba de ser publicado em Lisbôa, tendo vindo já para a Livraria Silveira diversos exemplares.

Gratos ao sr. Leopoldo da Silveira pela offerta que nos fez de um dos referidos tomos.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 2 e praças ns. 1, 17 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

A' cadeia de Granito acham-se recolhidos por crime de morte Manoel de Souza Amorim, Antonio Gomes da Silva e José Henrique Pereira.

Todos tres foram ali capturados pelo respectivo delegado alferes Tito Salvador.

×

ARTES E DIVERSÕES

Não passará despercebido em Páo d'Alho o glorioso dia 7 de setembro, pois o club «Ensaio dramatico» solenniza-o com o drama de costumes portuguezes «Leonardo o pescador» e a espirituosa comedia «A morte do Gallo».

Promette grande successo, pois os socios do mesmo club não teem poupado esforços, procurando dar o maior brilhantismo á festa.

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem em sua residencia á rua da Gloria n. 174, o capitão Antonio Bezerra de Menezes.

O extincto contava 72 annos de idade, era muito estimado e sua morte foi muito sentida.

O seu enterro realizou-se no mesmo dia pela veneravel ordem 3.ª de N. S. do Carmo.

Pezames á sua familia.

N. 94-107.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE AGOSTO DE 1904

13268	15:000$000	16596	600$000
26499	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

993 | 8394 | 13391 | 22643
1224 | 12111 | 18732 | 34398
5695 | 12206 | 30831 | 36377

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2368 | 12381 | 18076 | 26528 | 33167
2702 | 14885 | 19923 | 28964 | 34348
5610 | 16939 | 22277 | 29105 | 36171
10879 | 17447 | 23175 | 31100 | 36610
11283 | 17755 | 24650 | 31127 | 36642

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

13261 | 13263 | 13265 | 13267 | 13269
13262 | 13264 | 13266 | 13268 | 13270

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

26491 | 26493 | 26495 | 26497 | 26499
26492 | 26494 | 26496 | 26498 | 2650

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

16591 | 16593 | 16595 | 16597 | 16599
16592 | 16594 | 16596 | 16598 | 16600

APPROXIMAÇÕES

13267	200$000	26500	50
13269	200$000	16595	50$000
26498	50$000	16597	50$000

Os numeros de 13201 a 13300 e$000 premiados com 15$000.

Os numeros de 26401 a 26500 estão remiados com 5$000.

Os numeros de 16501 a 16600 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 68 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 68.

×

31.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 30 DE AGOSTO DE 1904

23881	15:000$000	9309	1:000$000
4397	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

28490 | 29752 | 38337 | 39792

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5420 | 11527 | 31665 | 35902
10758 | 22994 | 34227 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6554 | 11758 | 14399 | 19877 | 22705
9328 | 13058 | 15018 | 19892 | 30212

APPROXIMAÇÕES

23880 e 23882	....	200$000
4396 e 4398	....	100$000
9308 e 9310	....	50$000

DEZENAS

23881 a 23890	....	20$000
4391 a 4400	....	20$000
9301 a 9310	....	10$000

CENTENAS

23801 a 23900	....	5$000
4301 a 4400	....	4$000
9301 a 9400	....	4$000

Os numeros terminados em 81 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 81.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de agosto de 1904:

Marianno Pires de Carvalho, solicitando pagamento da quantia de 174$000, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia de Cabrobó.—Indeferido.

José Leão de Castro, solicitando o pagamento da quantia de 254$000, despendida com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento e cadeia da villa de S. Lourenço, no periodo de 1 de julho de 1903 a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Carlos Ferreira da Silva, tabellião de notas e escrivão do jury da comarca de Bom Jardim, nomeado official do registro de titulos e documentos, pedindo prorogação de prazo afim de assumir o exercicio do cargo.—Sim, por 20 dias.

Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, requerendo o pagamento da quantia de 61$200, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel e cadeia da villa de Lagôa de Gatos, dos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico de S. Bento, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito pelo asseio, limpeza e conservação do proprio do governo, em que funccionam as escolas estaduaes.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 16$500, abono feito á praça Antonio Alves dos Santos, fallecido na villa de Alagôa de Baixo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Arminio Tavares dos Santos, ex promotor publico de Cabrobó, nomeado para igual cargo na comarca de Floresta, pedindo restituição dos emolumentos que pagou de seu titulo, e bem assim as contribuições prestadas de joia de monte-pio, já percebidas na conformidade do reg. approvado pelo dec. de 20 de fevereiro de 1896, visto não lhe ser possivel, por motivos poderosos, acceitar a referida nomeação.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Joaquim dos Santos, tutor do menor filho de seu fallecido cunhado José Francisco dos Prazeres, praça reformada da brigada policial, pedindo pagamento da reforma a que tinha direito o referido falleci do, relativa aos mezes de abril a junho até julho deste anno, que o mesmo deixou de receber, afim de poder satisfazer a importancia da conta que juntou.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Carlos Leitão de Avila Pedrosa, tabellião da comarca da Escada, nomeado para exercer o cargo de official privativo de titulos e documentos, pedindo prorogação do prazo por mais 15 dias afim de legalizar seu titulo e entrar em exercicio.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de agosto de 1904:

Dubeux & C.ª 3, Santos Araujo & C.ª, Miranda Souza & C.ª, Marcellino Fontes & C.ª, Andrade Maia & C.ª, Francisco Pinto & C.ª, Azevedo & C.ª e J. Pereira Barbosa.—De conformidade com o art. 7.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito.

Manoel da Silva Ramos.—Encaminhe-se.

Narciso Maia.—Como pede.

Narciso Maia.—Encaminhe-se.

Maria Francisca Alves de Oliveira, Bento Ribeiro da Cunha e Mme. Leon Girald.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Augusto de de Araujo.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

Alfredo Gomes Leal.—Certifique-se o que constar.

Max Drechsler & C.ª.—Certifique-se.

Alves Cruz & C.ª, Antonio José da Costa Araujo, Eliseu Jacome de Araujo, Francisco Ramos da Silva, Francisca Izidora Gonçalves da Rocha, Herminda Zidra J. Correia, José Luiz da Silva, coronel José Domingues de Oliveira, Joanna de Jesus Neves Simões, Julia Porto da Cunha Vasconcellos, Ordem Terceira de S. Francisco, Rodolpho Schuler, Santa Casa de Misericordia, Evaristo Guedes da Silva e major Bellarmino Augusto de Athayde.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 187—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de agosto de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Francisco Salgado Braz, por crime de roubo e morte, Marcolino Rodrigues de Arruda, Miguel Rodrigues da Silva e Manoel Feijó Lopes, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel Carreiro de Mello, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Adão Alberto do Nascimento, por embriaguez, Maria de Jesus por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Severino José Ramos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Miguel Francisco Ferreira, como desordeiro.

—Communicou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas que, no dia 19 do corrente prendeu e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo Luiz de Barros Mororó, como ladrão, apprehendendo em poder do mesmo duas eguas e uma poldra que se acham depositados naquella delegacia afim de serem entregues ao seu legitimo dono.

—Participou-me o delegado do policia do municipio de Bom Conselho, que no dia 14 do corrente, no logar Olho d'Agua do Caetano daquelle municipio, estando o individuo Joaquim Henrique Soares com uma espingarda carregada, a conversar em casa de seu tio e visinho, Agostinho Ferreira da Silva, succedeu a mesma arma disparar-se, attingindo o projectil ao referido Joaquim Henrique, que veiu a fallecer no dia 23.

A mesma autoridade procedeu sobre o facto ás diligencias legaes.

—Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá que das investigações procedidas sobre o esqueleto humano encontrado na gruta da serra do Imbé, facto a que me referi na parte policial de 16 do corrente, chegou a evidencia de pertencer o mesmo esqueleto a Tertuliano José dos Santos, que residia na Serra do Sapato do municipio de Bezerros, e que fôra assassinado por José de tal, conhecido por «José Ruivo», residente em Pedras Miudas do referido municipio de Gravatá.

A mesma autoridade fez remessa das diligencias policiaes ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

O subdelegado do districto policial dos Prazeres do municipio de Jaboatão communicou-me que no dia 26 do corrente no logar Casa Secca do mesmo districto foram roubados da estribaria de José Dyonisio quatro cavallos, sendo tres castanhos e um rodado.

Tendo sciencia do facto aquella autoridade iniciou ás necessarias diligencias afim de descobrir e capturar os criminosos.

—O tenente-coronel administrador da casa de detenção participou-me quo falleceram na enfermaria daquelle estabelecimento no dia 27 e 28 do corrente, victimas de tuberculose pulmonar conforme attestou o medico respectivo os detentos Manoel Garanhuns de Lima e Lino Guedes da Silva, o primeiro sentenciado a pena de vinte e cinco annos e seis mezes de prisão cellular imposta pelo jury da comarca de Agua Preta e o ultimo como sentenciado appellado no municipio de Gamelleira.

—No dia 13 do corrente o cidadão José Percira de Sant'Anna, reassumiu o exercicio do cargo de delegado do policia do municipio de S. José do Egypto.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia

Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Fortunato Alves de Carvalho, promotor publico da comarca do Buique, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe quatro mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 30 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Buique.

Officio:

—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 23 do orçamento em liquidação, mandae pagar ao bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito removido da comarca de Ingazeira para a de Correntes, a quantia de 350$000, em quanto arbitro a ajuda de custo a que tem direito, por ter vindo á capital a serviço publico.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, em resposta ao vosso officio n. 598, de 1 do corrente, as inclusas certidões passadas pelos tabelliães desta capital, relativamente ao rendimento annual do registro facultativo de titulos e documentos, creado em virtude da lei n. 696, de 18 de junho do corrente anno, ás quaes acompanharam o officio de 12 deste mez, do sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JULHO DE 1903.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 607 de 5 do corrente, mandae pagar pela verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Lins Vieira & C., a quantia de 81$000, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á secretaria da casa de ordens do commando geral da força policial, em maio ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de julho de 1904

Acto:

O governador do Estado resolve nomear os drs. Affonso Viriato de Medeiros, José Saboya e coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, afim de, em commissão, promoverem a passagem dos bilhetes para o espectaculo do dia 25 do corrente, que tem de realizar a empresa que actualmente trabalha no Theatro Santa Izabel, em beneficio dos cofres do monte-pio dos funccionarios publicos do Estado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Petrolina.—Tendo resolvido, em vista do art. 65 da lei da reforma judiciaria, annullar o concurso a que se procedeu no municipio de Bôa-Vista, para o preenchimento do logar de 2.º tabellião e escrivão de orphãos, aos quaes foram annexados pela lei n. 347, de 18 de maio de 1893 os officios de tabellião e escrivão do crime, civel e annexos, vagos em virtude de renuncia do serventuario Francisco Carlos de Andrade, uma vez que pelo citado artigo devem existir em cada municipio dois cartorios, cujos serventuarios trabalharão cumulativamente em todos os feitos, e privativamente um no registro geral das hypothecas e outro nos feitos orphanologicos, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser affixado novo edital, chamando concorrentes ao provimento dos alludidos officios, afim de ter logar a nomeação, de accôrdo com a citada disposição legal.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos que, em officio datado de 8 do corrente, o bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, juiz municipal de Ingazeira, participou permanecer no exercicio do cargo de juiz de direito interino dessa comarca, com jurisdicção extensiva nos municipios de S. José do Egypto e Alagôa de Baixo, visto não ter o funccionario effectivo assumido o exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim Francisco Borges Uchôa, official da 1.ª secção da Repartição Central da Policia e tendo em vista a informação do dr. chefe de policia, em officio n. 224, de 18 de junho ultimo e o parecer da junta medica, do 1.º do corrente, resolve, usando da autorização contida na lei n. 685, de 4 daquelle mez, aposentar o peticionario, com os vencimentos que actualmente percebe.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 624, de 13 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, ao bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, a quantia de 150$000, proveniente do aluguel da casa que, em Palmares, serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 15 de julho de 1904

Officios:

Ao dr. Pedro Augusto Borges.—Accuso o recebimento de vosso telegramma, de 12 do corrente e fico sciente de terdes entregado, na mesma data, o governo do Estado do Ceará ao presidente eleito, senador Antonio Pinto Nogueira Accioly.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

—Ao senador Antonio Pinto Nogueira Accioly.—Accuso o recebimento de vosso telegramma, datado de 12 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado do Ceará, para o qual fostes eleito ultimamente.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1903

Officios:

N. 394.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de.... 1:564$998, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos fornos de incineração do lixo durante o mez de novembro ultimo, devendo effectuar-se essa despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

—N. 395.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 19$840 a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo consumo d'agua no trimestre de julho a setembro do corrente anno, na Inspectoria Geral de Hygiene e Instituto Vaccinogenico, sendo 10$020 por conta do art. 2.º § 2.º n. 13 e 9$820 pelo n. 26 do mesmo artigo e paragrapho da lei orçamentaria vigente.

—N. 396.—Ao dr. director do 2.º districto sanitario maritimo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 238 de 3 do corrente, communico-vos que a inspectoria Geral de Hygiene já providenciou no sentido de vos serem remettidos 30 tubos de lynpha vaccinica, conforme solicitastes em vosso mencionado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de dezembro de 1903.

Officios:

N 397.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista da informação prestada pela Prefeitura Municipal em officio sob n. 27 de hontem datado, mandae entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpesa publica desta cidade, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) com a qual o Estado concorre mensalmente a titulo de auxilio ao municipio, devendo ser classificada essa despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria em vigor.

Esse auxilio refere-se ao mez de novembro proximo findo.

—N 398—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar entregar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpesa publica dessa cidade, a quantia de 680$000, destinada ao pagamento da turma auxiliadora dos fornos de incineração de lixo, durante o mez de novembro proximo passado, devendo correr essa dezpesa por conta do art 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1903.

Officios:

N. 399.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de...... 3:029$750, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado em diversos serviços do 1.º districto, durante o mez de novembro ultimo, devendo realizar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 2....................	375$750
N. 3....................	425$500
N. 5....................	2:076$500
N. 7....................	90$000
N. 8....................	62$000
	3:029$750

—N. 400.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 1:200$000 a que tem direito conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no Laboratorio Chimico annexo á Inspetoria Geral de Hygiene, por ordem da Secretaria da Industria devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

—N. 401.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 183$400 a que tem direito conforme se verifica da conta junta pelo fornecimento que fez de varios artigos á Casa de Detenção, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa por conta do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de agosto de 1904:

Antonio José da Costa Rego, Companhia Ferro Carril, Americo Ovidio dos Santos, Braga & Ramos, Candida A. de Souza, Francisco Gomes da S. Saraiva, Joel de Oliveira Pereira, Lydia Maria dos Anjos, Sebastiana de O. Bittencourt, Thomaz Comber e o mesmo.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Constantino Ramos do Espirito Santo e José Bernardino de Lima.—Deferido de accôrdo com a informação.

Manoel dos S. Gomes e Pedro Lamego.—Certifique se.

Costa & Lins.—Deferido, pagando os impostos relativos á abertura do estabelecimento.

Rodrigo Carvalho da Cunha.—Certifique-se o que constar.

ACTA

DA 1.ª REUNIÃO DA 4.ª SECÇÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 22 do mez de agosto de 1904, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, á 1 hora da tarde, os Srs. Concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Silva Fragoso, Francisco Damião, Joaquim de Abreu, Avila Bittencourt, José Vicente e Leoncio Quintino, o Sr. Presidente, verificando haver numero, nomeou uma commissão composta dos Concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macêdo e Leoncio Quintino para receber o Exm. Sr. Commendador Sub-Prefeito.

Saindo esta commissão, voltou pouco depois ao recinto com o Exm. Sr. Sub-Prefeito, que foi recebido com as formalidades do estylo, procedendo este a leitura do seu relatorio, no qual tratou das finanças do municipio, sobre insufficiencia de verbas votadas para occorrer as despesas de expediente no corrente exercicio, narrando ainda S. Exc. factos que se prendem aos interesses do municipio e declarou a aberta a 4.ª sessão ordinaria do corrente anno, e retirando-se acompanhado com as mesmas formalidades com que fora recebido.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do Sub-Prefeito communicando não poder comparecer á sessão convocada para o dia 15 do corrente por não ter sido possivel a Directoria de Contabilidade fornecer as notas precisas para a confecção do relatorio que tem de apresentar na referida sessão.—Archive-se.

Petição de João Baptista da Fonseca Lima, continuo da Secretaria do Concelho, requerendo noventa dias de licença com ordenado na forma lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' Commissão de Policia.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos Srs. Concelheiros usar da palavra, passou-se á ordem do dia.

A' Commissão de Policia a que foi presente a petição do continuo da Secretaria do Concelho, João Baptista da Fonseca Lima, requerendo noventa dias de licença de accôrdo com a lei, é de parecer que ella lhe seja concedida. S. S. 22 de Agosto de 1904.—Clementino Gonçalves, Pesidente: Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Miguel de Abreu Macêdo.—Approvado.

2.ª discussão do projecto autorizando o Prefeito a despender até a quantia de dez contos de reis com o aformoseamento da Praça Dr. José Marcelino, na freguezia da Bôa-Vista, abrindo para esse fim o necessario credito.—Approvado.

2.ª discussão do projecto autorizando o Prefeito a conceder gratuitamente ao Prefeito da Penha o terreno necessario, até 30 metros quadrados no cemiterio de Santo Amaro, para a construcção de um mausoléo igual ao construido pela Congregação de S. Vicente de Paulo, o qual servirá para o enterramento dos religiosos capuchinhos.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a reunião, adiando a sua continuação para o dia seguinte.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Presidente

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º Secretario.

Srs. Concelheiros Municipaes.

Pela segunda vez, cabe-me a honra de dar-vos conta da administração municipal. Se muito não foram os trabalhos realizados no periodo decorrido de Maio a Julho findo, grandes foram os meus desejos para melhorar as condições financeiras do Municipio.

Apraz-me dizer-vos que a receita arrecadada nesse trimestre a que me refiro, foi de Rs. 302:275$464, tendo havido uma differença para mais, sobre igual periodo em o anno proximo passado de Rs. 21:285$140 como vereis da seguinte demonstração:

Receita do exercicio corrente:

Maio..............................	114:188$605
Junho..............................	82:343$904
Julho..............................	105:752$955
	302:285$464

Receita em 1903:

Maio..............................	97:417$701
Junho..............................	81:833$371
Julho..............................	101:699$252
	281:200$324
Differença para mais..........	21:285$140

Já pela exposição com que abri a sessão ordinaria em 16 de Maio ultimo notei, feita a comparação, que a renda de Rs. 108:389$375 de Abril fôra superior em Rs. 10:390$273 á de igual mez do anno proximo passado; os quaes addicionados aos 21:285$140, differença para mais na arrecadação dos mezes de Maio, Junho e Julho, prefazem a quantia de Rs..... 31:675$413.

Esse augmento de receita durante os quatro mezes de minha administração leva-me a affirmar que melhora o nosso estado financeiro, sobre tudo, quando considero que todos os compromissos do Municipio são satisfeitos pontualmente.

A despesa effectuada foi a seguinte:

Maio..............................	93:762$211
Junho..............................	88:179$671
Julho..............................	149:770$856
	231:712$738

Conforme vereis nos mappas annexos.

De accôrdo com a lei n. 378 emitti Rs. 500:000$ de apolices para a desapropriação.

Já effectuei a compra dos predios da rua Dr. Rosa e Silva n. 42 e das tres casas terreas á rua 7 de Setembro, na importancia de Rs. 31:200$000, e dos quatro predios pertencentes á Santa Casa de Misericordia, á rua do Cabugá, na importancia de Rs. 170:000$000 para alargamento das mesmas, mas não estando ainda effectuada a compra dos predios restantes desta ultima rua, por não ter ainda chegado a accôrdo com a matriz de Santo Antonio proprietaria dos predios ns. 7, 9 e 11.

Com as devidas formalidades, procedeu-se nos dias 2, 4 e 5 de Julho proximo passado ao sorteio para o resgate de trezentas apolices emettidas pela lei n. 345, por meio das machinas Fichet cedidas pelo Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado.

Foram sorteadas as seguintes apolices na importancia de Rs. 30:000$000.

1	1106	2148	3718	5930	7351	8362	9310	10324
13	1131	2195	3760	5966	7410	8372	9314	10339
20	1191	2225	3821	6043	7418	8392	9323	10398
29	1295	2250	3893	6102	7433	8501	9332	10443
44	1325	3335	3946	6104	7442	8584	9385	10481
105	1326	2337	3982	6144	7484	8617	9402	10554
110	1425	2414	4035	6156	7497	8631	9465	10663
113	1431	2525	4042	6182	7502	8655	9471	10834
114	1435	2530	4062	6194	7563	8675	9932	10891
125	1452	2610	4083	6213	7571	8733	9510	10942
141	1455	2640	4115	6374	7603	8734	9514	10995
175	1457	2653	4312	6522	7604	8739	9672	11043
217	1540	2753	4315	6532	7615	8848	9694	11070
245	1545	2837	4323	6545	7622	8888	9750	11118
253	1625	288.	4345	6595	7637	8919	9760	11232
293	1649	2919	4548	6511	7662	8931	9786	11247
325	1669	2925	4642	6697	7704	8964	9831	11280
351	1690	2929	4644	6803	7753	8971	9849	11355
392	1709	2930	4828	6803	7761	9032	9855	11383
433	1734	2949	4845	6918	7770	9059	9886	11391
502	1741	2951	4974	6932	7793	9067	9905	11430
516	1772	2995	5004	6933	7901	9083	9964	11487
521	1780	3009	5014	6961	7904	9088	9972	11585
524	1784	3050	5081	7011	8003	9105	10033	11750
701	1822	3112	5090	7020	8114	9115	10072	11813
723	1848	3114	5091	7023	8122	9124	10080	11815
819	1869	3243	5121	7117	8135	9151	10133	11856
631	1951	3387	5302	7143	8142	9181	10140	11916
874	1953	3453	5281	7150	8163	9203	10153	11922
912	1981	3532	5288	7151	8228	9207	10182	11924
914	1984	3541	5512	7180	8235	9211	10228	.....
921	2025	3635	5643	7232	8289	9232	10256	.....
931	2052	3675	5780	7259	8350	9249	10272	.....
992	2071	3705	5832	7308	8351	9252	10275	.....

O mau estado em que se achavam os nossos jardins me arrastou, apezar dos meus desejos de economia, a fazer as despesas indispensaveis, senão para o seu embellezamento, ao menos para sua conservação.

Com esse intuito já mandei pintar o gradil, corêto, bancos, figuras, etc., no jardim da praça da Republica, bem como dar-lhe outra fórma mais appropriada ao fim a que se destina; e brevemente começarei os trabalhos no da praça Maciel Pinheiro e da de 17.

Da arborisação da cidade não me tenho descuidado e para mais facilmente executar este plano pedi ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado o jardim 13 de Maio, para um viveiro de plantas, de onde possa tirar não só as que são indispensaveis á arborisação da cidade, como tambem fornecel-as á outros municipios.

Com esse mesmo intuito tornei a Prefeitura associada á sociedade Nacional de Agricultura de quem espero obter brevemente sementes de varias plantas.

Dia a dia mais patente se torna a necessidade de reforma das leis municipaes relativas a edificações.

A extensão dessas pelos arrabaldes e logares menos povoados e a reconstrucção continúa de predios antigos exigem a decretação de preceitos mais completos e positivos do que os estatuidos na lei n. 4, afim de evitar-se que maiores difficuldades venha de futuro, encontrar a Prefeitura no embellezamento e saneamento da cidade.

Além das providencias que vos forão pedidas por meu digno antecessor, o Dr. Manoel dos Santos Moreira, apagina 6 de seu relatorio de 20 de Janeiro do corrente anno, solicito-vos autorização para despender a quantia precisa ao levantamento de uma planta de arruamento do logar Feitosa no Campo Grande, para onde mais tem convergido a população n'estes ultimos dez annos.

Sei que nos foi presente um projecto da reforma da referida lei n. 4, mas, sendo esta um codigo de posturas, abrangendo portanto multiplos e variados assumptos, sua substituição exige demora incompativel com a urgencia das providencias que ora reclamo.

As verbas Eventuaes Geraes, custeio dos cemiterios e expedientes da Prefeitura, são insufficientes para occorrer o resto do corrente exercicio, por isso que a 1.ª d'estas verbas foi despendida na importancia de Rs. 3:685$195, a 2.ª na de Rs. 3:396:230 e a 3.ª na de Rs. 2:108$430; sendo que a verba expediente do Jury e sala das audiencias está excedida na quantia de Rs. 3$700 até a presente data.

Acho de grande conveniencia votardes quanto antes uma lei concedendo aos fiscaes uma porcentagem razoavel sobre as multas por elles impostas, como incentivo ao bom desempenho de suas funcções.

Durante os mezes Maio, Junho e Julho foram expedidos pela Prefeitura os seguintes actos:

Portarias

Em 20 de Junho, portaria n. 21, autorizando ao porteiro da municipalidade a remetter a Sociedade Nacional de Agricultura a quantia de 80$000, afim de ser a Municipalidade incluida como associada.

Em 27 de Junho, portaria n. 23, nomeando Mario Leite Rodrigues, para exercer interinamente o cargo de Inspector da Secção de Aferição.

Em 4 de Julho, portaria n. 24, abrindo um credito de 1:200$000 para pagamento dos vencimentos do porteiro do Jury, Ildefonso da Silva Baixa, de accôrdo com a lei n. 379.

Em 11 de Julho, portaria n. 27, alterando a distribuição dos fiscaes, pela forma seguinte: Recife, Olympio Jeronymo Rabello; S. Antonio, Manoel Odilon de Lima Virães; 1.º Districto de S. Jose, Amaro da Rocha Wanderley; 2.º Districto, Manoel Epiphanio de Oliveira: 1.º Districto da Bôa-Vista, Jovelino dos Santos Selva; 2.º Districto, Jeronymo Pires de Assis; 1.º Districto da Graça, José Nicoláo Ferreira Gomes; 2.º Districto, José Moreira Pontes; 1.º Districto de Afogados, Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo; 2.º Districto, Honorio Francisco Gonçalves da Luz; Districto da Torre, Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade; Freguezia da Varzea, Celerino Pedro de Araujo.

Em 22 de Julho, portaria n. 29, exonerando Aprigio Zacharias Selva do cargo de Guarda Fiscal e nomeando para substituil-o o Cidadão Mario Leite Rodrigues.

Portaria n. 30, em 23 de Julho, mandando entregar ao Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva a quantia de 500$000 por conta da de 1:000$000, por quanto se encarregou de defender os direitos da Municipalidade na acção contra esta intentada pelo Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira e D. Constança Osorio C. de Mendonça.

Portaria n. 33, em 5 de Agosto, mandando que na arrecadação da divida activa cobrada em juizo fosse observada a tabella de porcentagens estabelecida pela Lei estadual n. 67 de 20 de Junho de 1904.

Officios

N. 168 de 5-5-904:

A Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, pedindo sementes para fundar n'esta cidade um jardim para aclimações de vegetaes.

N. 196 de 3-6-904:

Ao Governador do Estado, pedindo, o jardim 13 de Maio para preparar um viveiro de plantas em quantidade que permitta a distribuição pelos municipios do interior

N. 219 de 20-6-904:

Ao Secretario da Sociedade Nacional de Agricultura, remettendo em vale postal a quantia de 80$000, para pagamento da joia e annuidade para Municipalidade ser incluida no numero de associados d'aquella benemerita sociedade.

N. 222 de 21-6-904:

A' Junta da Santa Casa, convidando-a a vir tratar com esta Prefeitura sobre a desapropriação dos predios ns. 1 e 3 á rua do Cabugá e 24 e 24 A á rua Larga do Rosario.

N. 223 de 21-6-904:

A' Meza Regedora da Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio, convidando a vir tratar com esta Prefeitura sobre a desapropriação dos predios ns. 7, 9 e 11 á rua do Cabugá.

N. 256 de 13-7-904:

A' mesma, offerecendo a quantia de 110:000$000 pela parte dos predios ns. 7, 9 e 11 á rua do Cabugá, necessaria ao alargamento da mesma rua, sendo a demolição feita a custa d'aquella irmandade no prazo que fôr convencionado e ficando a mesma com os materiaes resultantes da demolição; ou a quantia de 150:000$000 pela secção total dos referidos predios.

Concluindo Srs. Concelheiros, escusado me parece affirmar-vos que terei muita satisfação em fornecer-vos qual quer informação que precizardes para o desempenho de vossos trapalhos.

Está aberta a sessão.

O SUB-PREFEITO,

Eduardo Martins de Barros.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE AGOSTO DE 1904

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Dados e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Bezerros :

Recorrente o juizo ; recorrido, Innocencio José Ignacio.

Relator, o sr. desembargador João Carlos. — Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Do Recife :

Recorrente o juizo ; recorrido, Francisco Lopes de Siqueira Campos.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

O sr. desembargador João Carlos passou ao sr. desembargador Altino de Araujo os seguintes feitos :

Appellação crime

De Goyanna :

Appellante ; d. Maria Freire da Silva ; appellado, João Chrysostomo de Carvalho.

Recurso crime

De Bezerros :

Appellante, Manoel Gomes dos Santos ; appellada, a justiça.

O sr. desembargador Silva Marques passou ao sr. desembargador Góes Cavalcanti o seguinte feito :

Appellação crime

De Cimbres :

Appellante, Severino Felippe Nery ; appellada, a justiça.

O sr. desembargador Argemiro Galvão passou ao sr. desembargador João Carlos os seguintes feitos.

Appellação crime do jury

Do Recife :

Appellante, o promotor publico ; appellado, João Guilherme de Sant'Anna.

Appellação crime

Do Recife :

Appellante, Severino Ribeiro de Souza; appellado, a justiça.

O sr. desembargador Silva Marques passou ao sr. desembargador Góes Cavalcanti o seguinte feito :

Appellação crime

De Nazareth :

Appellante, Manoel Aggeu ; appellada, a justiça.

Do mesmo ao sr. desembargador Vieira de Mello o seguinte feito :

Appellação commercial

Do Recife :

Appellante, Vicente Antonio Novellino ; appellado, o Mosteiro de S. Bento.

Distribuição

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Aggravo de petição

Do Recife :

Aggravante, d. Caliope Pires Falcão de Azevedo ; aggravado, Antonio Martins Moreira.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Aggravo de petição

Do Recife :

Aggravantes, Francisco Braga & C. ; aggravados, Braga & Amaral.

Ao sr. desembargador A. de Araujo.

Aggravo de petição

Do Recife :

Aggravantes, Camillo Chagas & C. ; aggravado, João E. da Camara.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Aggravo de petição

Do Recife :

Aggravante, D. Geraldo van Caleon, abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda ; aggravado, Vicente Antonio Novelino.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti.

Appellação crime

De Iguarassú :

Appellante, o promotor publico ; Appellado, Manoel Pedro da Silva.

Ao sr. desembargador A. de Araujo.

Appellação crime

De Nazareth :

Appellante, Luiz Francisco Salustiano ; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação crime

De Timbaúba :

Appellante, Severino Vicente Ferreira; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação commercial

Do Recife :

Appellante, d. Thereza dos Santos Dias ; appellado, Antonio Luiz da Silva.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação crime

Do Cabo :

Appellante, o juizo ; appellado, João Felix Inojosa.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

O GRANDE MORTO

Á MEMORIA DO DR. MARTINS JUNIOR

Ardia-lhe na fronte a chamma intensa
de um saber magistralmente feito;
tendo a altivez de um lutador gigante
so empunhava a clava do Direito!

De rija tempera seu caracter nobre
nunca desceu aos antros da vileza:
certo, quem póde interromper a marcha
de uma viril e máscula natureza

Do rol dos vivos apagar um nome,
de amigos braços arrancar um ente;
de um grande cerebro resfriar a chamma,
vivida e forte, genial, potente?

Somente a Morte,—que conduz o Genio
da immortalidade ao radiante porto.
Outr'ora, vivo, era o Moyzés querido,
hoje... silencio!... elle é o —Grande morto!

Recife, 31—8—904.

José Bruno Lins Wanderley.

MARTINS JUNIOR

A Associação Commercial B. dos Merceiros e seu Conselho Deliberativo pedem aos seus dignos collegas para conservarem semi cerradas as portas dos seus estabelecimentos no dia do desembarque do corpo do grande extincto dr. José Izidoro Martins Junior, encerrando-as ás 12 horas do dia do sahimento do féretro para a sua ultima morada, prestando assim verdadeira homenagem ao benemerito e illustre Pernambucano e associando-se ás demonstrações do grande pesar que enluta a alma Brazileira.

Recife, 30 de Agosto de 1904.

Leandro Lopes de Oliveira,
Secretario.

Protesto

Urbano José de Lima, marmorista estabelecido á praça Barão de Lucena, deparando com uma local no *Diario* de 27 do corrente, acerca do jazigo que vae ser edificado no cemiterio de Santo Amaro, e na qual é dado elle como um dos proponentes e até que já apresentou sua planta, vem protestar contra a mesma local.

Não é exacto, porquanto elle nem ao menos foi ouvido em tal assumpto.

Assim, pois, fica lavrado seu protesto

Agradecimento

Laurindo Feijó, mulher, filhos, genros e netos, confessando-se summamente agradecidos para com todos aquelles que se dignaram assistir ás missas que em suffragio das almas de seus queridos mortos Elvira Feijó e Armando Feijó, foram rezadas e não querendo omittir, bem que involuntariamente, qualquer nome dentre as pessôas que lhes enviaram condolencias, a todos testemunham aqui seu sincero reconhecimento.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte, pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

Alberto Maia.

Aos senhores de engenho e recebedores de assucar

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

Adriano Minhaqui.

EUREKA legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc. ; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo; impressos de todas as qualidades para uso commercial ; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc. ;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria ;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc. ;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc. ;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc. ;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc. ;

Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente ;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc. ;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc. ;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc. ;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc. ;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugène Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por informação e correspondencia, em portuguez ; medicamento pelo correio. Gratis aos indigentes, com attestado em regra do vigario e juiz de direito.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes ! Indispensaveis !

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza oares, que se distribue — gratuita Sente—nas principaes pharmacias mdrogarias

Ao commercio

Previno ao commercio de Pernambuco que não faça transacção alguma com o sr. Alberto Maia, com 2 letras por mim acceitas ; que nada lhe devo, emquanto não apresentar a minha conta corrente porque para pagamento das mesmas lettras botei toda a safra dos engenhos Matto-Grosso e Bem Jardim.

Rio Formoso, 21 de agosto de 1904.

Manoel Marques Macieira.

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa
ABRANTES

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Dr. Cavalcanti Ramalho
Cirurgião dentista
RUA NOVA 23
ENTRADA PELO OITÃO

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas :

De Jaraguá' para Samuel.
De Triumpho, para Levy.

Linhas bôas.

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Gonçalves Dias*, para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo :

Impressos, até 12 1/2 horas da manhã

Objectos para registrar, até 11 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 12 1/2 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

Club Internacional do Recife

De accôrdo com a Directoria fica transferida, para o dia 10 de setembro, a reunião de posse que devia ter logar no dia 3, visto como o Club associa-se ás manifestações de pesar, por occasião do desembarque do corpo do illustre dr. Martins Junior.

Recife, 30 de agosto de 1904.

O director, *H. Fonseca.*

Ao commercio e ao publico

Declaro que n'esta data comprei aos srs. Gesteira & Maia o seu estabelecimento denominado Café Ruy, sito á rua Barão da Victoria n. 56, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar credor queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar da presente data.

Recife, 31 de agosto de 1904.

J. Hollanda & C.ª

Confirmamos :

Recife, 31 de Agosto de 1904.

Gesteira & Maia.

Apolices estaduaes

Perdeu-se hoje pela manhã, da Encruzilhada de Belém, até a rua da Soledade, 13 apolices da lei n. 682 de 7 de junho de 1904, sendo 3 do valor do 500$000, ns. 345, 346, 347 ; 5 do valor de 200$000, ns. 519, 520, 521, 522, 523; 5 do valor de 100$000, ns. 3155, 3156, 3157, 3158 3159; emittidas em 25 de agosto corrente a favor de Eduardo Layme.

Pede-se a quem achou-as o favor de entregal-as ao abaixo assignado que será generosamente gratificado.

Rua de S. Francisco n. 2 E, ou Encruzilhada de Belém, 4.ª casa depois da rua Elvira.

Recife, 30 de agosto de 1904.

Eduardo Layme.

Ao commercio

Joaquim Fernandes do Monte, socio commanditario e D. Aquilina Caçador viuva do socio responsavel João Jacintho Caçador, por si e como tutora dos seus filhos menores, declaram para os fins commerciaes que, em 30 de junho ultimo, ficou dissolvida a firma social de João Caçador & C, ficando o ex-socio commanditario Joaquim Fernandes do Monte com o estabelecimento e unico responsavel pelo activo e passivo, de accôrdo com o distracto social registrado na meretissima Junta Commercial.

Recife, 27 de Agosto de 1904.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

AVISO

Secção Natal

No dia 2 de Setembro proximo será inaugurada a Estação de Villa Nova, da Secção Natal, que substituirá a parada denominada Curumataú, da mesma secção.

Recife, 29 de Agosto de 1904.

A administração.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de setembro será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 11 21/32 por 1000.conforme certificou a Junta dos Correctores.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

AO COMMERCIO

O conselho director desta corporação, associando-se ás justas manifestações de pesar, pelo acontecimento que acaba de enluctar Pernambuco com a morte do illustrado e distincto pernambucano e eminente homem de lettras—Dr. José I. Martins Jnnior ; pede ao commercio desta praça, em geral, para conservar-se fechado no dia da chegada do corpo do inolvidavel Dr. Martins Junior.

Recife, 25 de agosto de 1904.

João Rufino da Fonseca.
Pelaio Leal.
Arthur Pio dos Santos.
Protasio V. de Mello.
Hugolino Machado da Cunha.
Boaventura Pinho.
Cleto da Costa Campello.
Francisco Machado Cavalcanti.
Caetano Gomes de Sá.
Theodomiro Duarte.
Elpidio Martins.
Mario Augusto Taboca.

Sociedade Previdente Pernambucana

6.ª ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito a sra. d. Izabel Maria de Miranda Ley, por fallecimento de seu marido Antonio Henrique Ley convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 531, a virem á rua do Rangel n. 13, satisfazer a contribuição de 5$000, a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 13 de Setembro proximo.

Recife, 22 de Agosto de 1904.

O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor :

NUMEROS

46393	47406	47535	47612	47648	4772
46671	47409	47536	47613	47649	4772-
46687	47410	47539	47614	47650	4772
46688	47413	47544	47615	47651	4772
46689	47423	47546	47616	47652	4773
47081	47426	47549	47617	47654	4774
47313	47427	47550	47618	47656	4774
47314	47435	47553	47619	47658	4774
47316	47452	47559	47620	47659	4775
47324	47456	47562	47621	47660	4775
47328	47461	47564	47622	47661	4776
47329	47462	47566	47623	47662	4776
47330	47467	47567	47624	47663	4776
47331	47472	47569	47625	47664	4776
47336	47473	47570	47630	47665	4777
47337	47487	47571	47631	47666	47775
47339	47491	47580	47632	47667	47783
47340	47492	47584	47633	47668	47785
47345	47505	47585	47634	47672	47787
47352	47508	47588	47636	47687	47788
47353	47510	47590	47637	47691	47789
47371	47516	47597	47638	47698	47792
47372	47521	47600	47639	47700	47796
47377	47522	47602	47640	47701	....
47391	47523	47606	47642	47702	....
47392	47526	47609	47643	47705	....
47397	47531	47610	47646	47708	....
47400	47532	48611	47647	*47713	....

Samuel Martins.
Gerente.

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se effectuará a uma hora da tarde de 10 de setembro vindouro, no salão d'Associação commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem a directoria e conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que tiver logar a assembléa.

Recife, 26 de agosto de 1904.

A directoria

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em **juizo** a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres ; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Claudina da Costa Borges Uchôa e coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tendo-se desencaminhado as apolices da divida publica da serie 4.ª ns. 49 á 51 no valor de 1.000$000 cada uma e 16 a 18 do de 200$000, faz a presente declaração para os fins de obter opportunamente novos titulos em substituição aos extraviados.

Recife 18 de agosto de 1904.

José da Costa Rego Lima.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os senhores accionistas a realizarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Agosto vindouro.

Recife, 29 de julho de 1904.

E. A. M. Fenton,
Director secretario.

ADVOGADO
CORREIA DA SILVA
Rua Duque de Caxias
N. 61—1.º ANDAR

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
PRAÇA 17 N.75, 1.º ANDAR

ANNUNCIOS

Casamento civil

Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

ALERTA

No bêco do Camarão n. 2, vende-se 2 carroções para conducção de carnes verdes.

4 lastros para carros allegoricos.
1 bond para 9 pessôas.
1 cabriolet de 4 rodas.
1 aranha nova e de luxo, arreios, colleiras, & &

—**Officina do Araujo**—

Assombroso Successo

Apparelhos encandescentes (imitação perfeita á luz electrica), proprios para reuniões e casamentos.

Lustre de metal invertidos, ver para crer.

MARQUEZ DE OLINDA N. 3, 1º ANDAR

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam : armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido ; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Portentosa Transformação

EDADE 9 ANNOS

Estas são duas photographias do menino Francisco Maribona y Peraza, da Havana, tiradas na edade de 9 e 11 annos respectivamente.

A transformação maravilhosa de um ser debil e rachitico n'um adolescente forte, robusto e sadio, como o demonstra sua atheletica figura, foi obra realizada pela

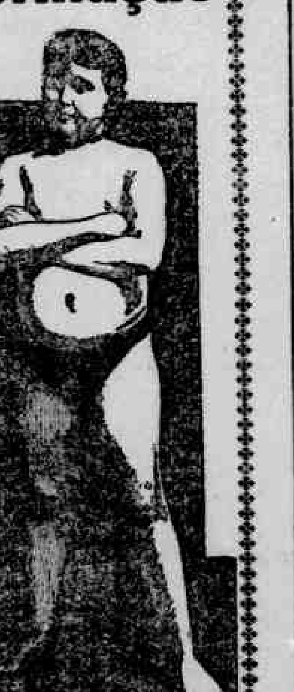

EDADE 11 ANNOS

EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

Para os que duvidem da authenticidade d'esta assombrosa transformação, inserimos os attestados da Sra. D. Catalina Peraza, mãi do menino e do Sr. Roque Sánchez Quiróz, cujos documentos têem sido legalisados pelo tabellião publico, Sr. Francisco de Castro y Flaquer, segundo Registo Num. 479, cujo original extractamos.

HAVANA, 15 de Março de 1903.

Sres. SCOTT & BOWNE, Nova York.

Mui Senhores nossos : Em prova de agradecimento remetto a V. Sas. as photographias de meu filho o menino Francisco Maribona y Peraza, de onze annos d'edade, o qual devido a um golpe soffrido no peito foi acommettido de uma enfermidade que dia em dia me fazia ver mais perto o fim de sua vida, a tosse e a febre o tinham aniquilado; sua figura era um expectro, só ossos e espirito. N'esse estado, o Dr. Roque Sánchez Quiróz, depois de ter esgotado todos os outros recursos lhe receitou a Emulsão de Scott Legitima, tendo-a tomado por espaço de um anno. O resultado tão prodigioso que ninguem pensou, pode vêr-se pelas duas photographias que tenho tanto gosto em remetter a V. Sas., autorisando-os para que as publiquem.

CATALINA PERAZA, VVA. DE MARIBONA.

ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ, Medico e Cirurgião,

CERTIFICO : que o menor branco Francisco Maribona y Peraza, morador á Num. 44 Omoa, em consequencia de um traumatismo que pôz em perigo sua vida, ficou n'um estado de cachexia que parecia impossivel podesse recuperar a saude apesar de tel-o indicado os medicamentos e o regimen alimenticio que á meu parecer lhe convinha. N'essas circumstancias lembrei-me de indicar-lhe a verdadeira Emulsão de Scott que tão bons resultados me tinha dado em outras occasiões, obtendo esta vez um resultado que a mim mesmo me causa assombro, ficando uma vez mais reconhecido das excellentes propriedades da dita Emulsão.

HAVANA, Março 16 do 1903.

DR. ROQUE SANCHEZ QUIRÓZ.

Segundo o seu original que com o numero 479 fica no meu registo. De todo qual e do demais contheudo n'este documento eu o tabellião dou fé.

Na cidade da Havana, aos 26 dias do mez de Agosto de 1903.

TESTIGOS { PEDRO MONTERO / C. REQUENA

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Agosto de 1904

25:000$000 por 2$000 em 8 e 25.
12:000$000 por 2$000 em 1 e 22.
15:000$000 por 2$000 em 2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30.
10:000$000 por 2$000 em 3, 10, 17, 24 e 31.
10:000$000 por 1$000 em 4, 11, 18 e 25.
10:000$000 por 200 rs. em 6, 13, 20 e 27.
25:000$000 por 2$000 em 8 e 29

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados d respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.ª
31, Praça da Independencia, 37

PADARIA LEÃO DO NORTE

MANOEL G. MARQUES

MANOEL L. G. MARQUES · MARCA · A TENTADORA · REC. · P. TERÇO 10 E 38

10 E 38-PATEO DO TERÇO-10 E 38

UNICO fabricante das acreditadas e appetitosas bolachas denominadas **A TENTADORA,** fabricadas todos os dias uteis ; o fabricante pede a attenção dos consumidores para o cliché junto, que resolveu publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **A TENTADORA,** em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do cliché já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

Vendas em grosso e a retalho
Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade
RECIFE—PERNAMBUCO

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA
CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos de respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

SERA' BOM LEMBRAR

A's amaveis leitoras que a

NOVA ESPERANÇA

63, RUA DUQUE DE CAXIAS

continúa a manter sempre o seu bom sortimento, recebendo mensalmente das principaes praças da Europa e da America do Norte novidades nos artigos do seu ramo de negocio — MODAS E FANTASIAS — e destacando uma pequena parte do seu sortimento lembra as finas gazes de seda, com rendas, lantejoulas e pregueadas (cores diversas), e tambem em linho furta-cores.

BICOS, rendas, bordados e medalhões. MODERNOS botões de metal e madreperola, de todos os tamanhos e modelos. CAPELLAS, véos e ramos para noivas. GOLAS estola e bonitas gregas bordadas. FRANJAS de ouro, diversas larguras. FITAS, — completo sortimento de cores e larguras. DITA — « Independencia » — e para pergaminho. PREPAROS para flores, sedas, lãs, lã e seda, clablé e cachemira para bordados. LINHAGENS de cores diversas e talagarças. MISSANGAS, todas as cores. BONITAS cestas de palha para flores. ELEGANTES e commodos espartilhos para senhoras e mocinhas. FINOS manuaes para missa em madreperola, chagrin e cellulóide. BONITOS leques de fantasia e gosto. Completo sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, etc.

PEDRO ANTUNES — 63 RUA DUQUE DE CAXIAS

PHOTOGRAPHIA PIERECK

Rua Dr. Rosa e Silva n. 54 a, antiga da Imperatriz

LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oleo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se com especialidade : em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a almoxear pelo mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE AGOSTO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 4$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 5:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico FIUZA.—Caixa do Correio n. 155

Amanhã — Amanhã

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA.

Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
ASSEIO E COMMODIDADE
PREÇOS MODICOS

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

REMEDIOS
LE ROY
Autorizados pelo Conselho de Hygiene do Brasil.

MEDICAÇÃO DEPURATIVA e RECONSTITUINTE, permittindo tratar-se economicamente e obter uma cura breve. Expelle rapidamente os humores, bilis, glarias viciadas que causam e entretem as doenças, purifica o sangue evitando as recahidas.

Os Purgantes LE ROY
LIQUIDOS ou em PILULAS

São soberanos para as doenças seguintes :

Asthma, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Falta de appetite, Febres, Congestões, Doenças do Figado, Impigens, Pintas rubras, Idade critica, etc.

RECUSAR

todo producto que não leve a firma de **LE ROY,** o inventor, e o endereço da antiga **Pharmacia COTTIN, genro de LE ROY, Rue de Seine, 51, PARIS,** e o SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

AVANTE!

E' a divisa da padaria S. Miguel, em Afogados

O proprietario desta acreditada casa faz sciente ao respeitavel publico, especialmente aos apreciadores do *pão carioca*, que resolveu dar 2 premios por mez sendo no dia 15 e 30 UMA LIBRA STERLINA DENTRO DE UM PÃO CARIOCA.

Pede desde já ao felizardo que tiver a felicidade de comprar o referido *pão carioca*, ó obsequio de fazer sciente nas redacções: *Jornal do Recife, Diario e A Provincia*, onde desde já fica paga a referida noticia.

Só Silva Barretto em Afogados
Rua S. Miguel n. 21

ESTABELECIMENTO
HYDRO-ELECTRO-THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito :

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

REFINARIA

Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa Vista n. 45, com todos os utencilios em perfeito estado, garantindo-se tambem a chave ; a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

ANNUNCIOS FUNEBRES

DR. WITRUVIO PINTO BANDEIRA

Sinceramente penhorada, a familia Witruvio, ainda sob dolorosa impressão moral em consequencia do inesperado fallecimento do seu carinhoso chefe, dr. Witruvio Pinto Bandeira, agradece aos amigos e parentes que se lhe associaram na justa dor que lhe traz o coração dilacerado ; e, antecipando novos agradecimentos, convida-os para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno do individavel morto, manda rezar na Egreja da Soledade, ás 8 horas do dia 2 do proximo mez de Setembro.

Professora Francelina Maurina da Silva e Albuquerque

1.º ANNIVERSARIO

Professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, Dr. Antonio de Albuquerque Mello, sua mulher e filhos, convidam seus parentes, amigos e collegas da finada, para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó, **Professora Francelina Maurina da Silva e Albuquerque,** pelas 8 horas da manhã do dia 3 de Setembro (sabbado) na matriz da Bôa-Vista. Desde já se confessam gratos a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

Francisca de O. Lima Ayres

Francisco de Paula O. Lima e Wiliam Jhn Ayres, pai e marido, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de **Francisca de O. Lima Ayres** e de novo convidam para assistirem a missa do 7.º dia, na egreja de S. Francisco, ás 8 horas do dia 31 do corrente mez.

Maria da Rocha Fraga

Marcolino Evaristo da Rocha, sua mulher Amelia Gertrudes da Rocha e filhos, feridos de doloroso sentimento pelo fallecimento de sua chorada filha **Maria da Rocha Fraga,** convidam a seus parentes e amigos para assistir á missa que por sua alma mandam rezar na capella do Engenho Brazileiro no dia 1.º de Setembro, ás 9 horas da manhã. E agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião.

Dr. Ricardo de Menezes

O dr. Phaelante da Camara e sua mulher, compungidos com a noticia de haver fallecido na cidade de Santos, Estado de S. Paulo, o seu saudoso amigo e padrasto engenheiro **Ricardo de Menezes**, convidam os parentes e pessôas de amizade para assistir ás missas que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira, 1 de Setembro, setimo dia do seu fallecimento, confessando-se penhorados aos que comparecerem.

LEILÕES

3.º e grande leilão de predios

CONSTANDO DE :

Cinco partes da excellente chacara e sitio, n. 14, á estrada de Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, murada na frente com portão de ferro e gradil, retirada do nivel da rua, com 1 porta e 8 janellas de frente, 7 janellas no oitão do sul, e 5 ditas no do norte, avaliada toda a chacara e sitio por 7:000$000.

— Um grande armazem de tijolo, coberto de telha, contiguo á referida chacara e bem assim 5 partes do terreno em que se acha situado o mesmo armazem, separado da mesma chacara por um muro com portão de ferro ao lado, todo elle armazem murado com portas de ferro na frente, á estrada de Luiz do Rego, avaliado tudo por 1:500$000.

— Um sobrado de 2 andares n. 22 á rua das Aguas Verdes, hoje Lomas Valentinas freguezia de Santo Antonio, avaliado por 4:000$000.

— Um terreno á estrada de Luiz do Rego, denominado sitio da Capelia, com 2 viveiros, medindo 150 metros e 50 centimetros de frente e 74 metros e 10 centimetros de fundo, avaliado por...... 2:025$000.

Tres casas á estrada de Luiz do Rego contiguas ao sitio da Capella, retiradas do nivel da rua, murada na frente com portão de ferro e gradil, avaliadas por 2:000$000 cada uma, servindo de base os preços das avaliações.

— A ultimo e definitivo leilão :—8 casas meia-aguas e seus respectivos terrenos, á rua da Victoria, (antiga Nova Descoberta), freguezia de S José, uma das quaes com frente para rua da Concordia, servindo de base a offerta obtida no ultimo leilão.

Quinta-feira, 1.º de Setembro
AO MEIO DIA
Na rua Marquez d'Olinda n. 19, (agencia)

O agente Gusmão, autorizado por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal da provedoria, a requerimento de D. Carolina Palhares Madureira Cintra, inventariante dos bens de seu marido o general Luiz Augusto Coêlho Cintra, fará leilão de todos os predios acima mencionados.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1.º andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 15, 2.º andar. Tem agua, 46$300.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
Pateo do Terço n. 13, 40$000.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE na rua da Conceição na Torre, 3 casas, sendo uma dellas com muitos bons commodos e com agua, limpas, a tratar na mesma rua n. 1.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

ALAMBIQUE.—Vende-se um para 20 canadas a tratar—Rua Duque de Caxias 86.

AS FUNDIÇÕES.—Areia para moldar, da Parahyba—vende-se, Crespo 14.

AMA—precisa-se de uma, de idade, para cozinhar, para tres rapazes solteiros, prefere-se que durma em casa; a tratar na rua Dona Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro n. 34; a tratar na praça da Independencia n. 15.

BRIM pardo de linho para vestidos de 1$200 a 400 rs.—Pechincha.
Dito branco para vestidos de 3$000 a 800 e 1$000.
Cambraia bordada com pequeno toque de mofo de 1$800 a 360 e 400.
Leques para senhora e meninas de 4$000 a 300 e 500.
Na «Loja do Anjo» Rua Duque de Caxias n. 56.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BRAMANTE CRU—4 larguras de 4$000 a 1$200.
A toalhado—desenhos novos—de 4$500 a 2$500 e 3$00.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA.—Precisa-se de duas, na rua da União n. 51.

COLUMNAS DE FERRO. Vendem-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COMPRA-SE.—Um portão de ferro e 1 gradil com 7 metros de comprimento aproximadamente; á rua Nova n. 42, «Armazem do Leão.»

CHACARA—aluga-se a de n. 7 no Chacon; a tratar na rua do Apollo n. 20.

DAMASCE' mofado de pura seda de 15$ a 500 rs.
Cachemiras mofadas de 5$000 a $500 para acabar—na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

DECOUPAGE.—Machinas de serrar e furar, receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, 77.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PRECISA-SE de uma ama para todo serviço, no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2.º andar.

TERRENO—Vende-se um bom terreno no logar Jordão, bem arborizado, medindo de frente 500 palmos e de fundo 70; a tratar nas officinas deste *Diario* com o sr. Luiz Costa.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

Vende-se uma casa na travessa do Rosario na Torre, de pedra e cal, terreno proprio, a tratar na rua do Socego n. 66

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma armação, que se presta para qualquer ramo de negocio no Arrayal, travessa de S. João n. 21.
A tratar na rua do Alecrim n. 66.

VENDE-SE, uma armação e balcão de volta, existente na rua da Imperatriz, para ficar ou retirar; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

-O vapor —**PLANETA**
Commandante 1º tenente Eurico Pedroso.
Esperado do sul no dia 31 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará.**

O vapor—**PERNAMBUCO**
E' esperado do norte no dia 4 de Setembro e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR
MARANHÃO
Commandante 1.º tenente P. Junior.
Esperado do norte no dia 3 de setembro, seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado dos portos do sul até o dia 31 deste mez e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 8 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **NICTHEROY**, é esperado do sul até o dia 31 do corrente e seguirá após pequena demora directo a **Macau.**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes da freguezia da Graça, collectados para pagarem os impostos de 40 % e patente para retalhar aguardente no exercicio de 1904 a 1905:

Paysandú n. 2, E. A. Freitas & C.		100$0000
Idem n. 2 B, Manoel Candido & C.	80$000	
Idem n. 12, João Bispo		40$000
Derby s/n., João B. da Rosa		40$000
Rua Visconde de Goyanna n. 191 A, João Paulino de Medeiros	32$000	
Idem n. 191 B, Francisco de Paula S. Leão		40$000
Idem n. 213, Pereira & C.		40$000
Idem n. 219, Antonio Martins da Silva	120$000	
Rua das Creoulas n. 33, Severino Martins		100$000
Idem n. 37, Petronillo Soares Rangel	100$000	
Baixa Verde s/n., João Paulino de Medeiros	32$000	
Idem n. 2, Antonio José de Oliveira Filho		40$000
Idem ns. 11 e 13, João Ribeiro Pinto	24$000	
Travessa da Baixa-Verde s/n., Alexandre de Medeiros	32$000	
Joaquim Nabuco n. 20, Solon de Oliveira Gomes	60$000	
Idem n. 22 A, Jacintho da Silva Farias	80$000	
Idem n. 60, Flaviano de Souza Teixeira		100$000
Idem n. 64 A, Manoel Mergulhão		80$000
Idem n. 62, A. J. Madeira & C.		960$000
Idem n. 33, José Maria Soares		10$000
Idem n. 35, Joaquim Marques de Oliveira	60$000	
Idem n. 41, Monteiro Irmãos	120$000	
Idem n. 43, Abreu & C.		100$000
Idem n. 26, Benedicto Sumagy		40$000
Idem n. 47, Daciano da Porciuncula & C.ª	40$000	
Rua das Pernambucanas n. 2, Jacintho da Silva Faria	72$000	
Idem n. 4, Maria Cardoso	40$000	
Idem n. 32, Augusto Dantas	40$000	
Idem n. 38, Balthazar Martins Salgues		100$000
Idem n. 46, Jorge Lucas Gonçalves Sobrinho	60$000	
Idem n. 24 D, Manoel Fernandes de Azevedo		40$000
Porto do Jacobina s/n., Salustiano do Rego Barros		40$000
Graça n. 5 A, Clementino da Costa Ramos		40$000
Travessa do Loyo n. 1, Joaquim Xavier	80$000	
Ponte d'Uchoa n. 2), Castor & Irmão		100$000
Idem n. 21, Manoel da Costa Ramos		40$000
Idem n. 23, Antonio Martins da Silva	48$000	
Idem n. 29 A, Joaquim Affonso		40$000
Idem n. 57, Castor Peres & C.		100$000
Idem n. 57 B, Antonio Martins da Silva	72$000	
Cruz das Almas n. 8, Manoel Carneiro Monteiro	96$000	
Afflictos n. 20 A, M. L. Gomes		100$000
Idem n. 5 A, Hugollino José Marques		40$000
Idem n. 14, Vicente Gonçalves de S. Beirão		40$000
Rua do Cupim n. 34, José Jacintho de Oliveira		40$000
Rua Amelia n. 1, Manoel de Castro	72$000	
Rua Dr. Esmeraldino Bandeira n. 3, José de Carvalho Sobrinho		100$000
Estrada João de Barros n. 1 C, Jacintho da Hora Pires		40$000
Idem n. 1 C, o mesmo	28$000	
Idem n. 15 A, Julio Coelho Estevão		100$000
Idem n. 6 C, Luiz Fernandes de Azevedo		40$000
Idem s/n., Felix Pereira		40$000
Idem s/n., Francisco Loureiro		40$000
Idem s/n , Carlos & Irmão	72$000	
Idem n. 3 F, Antonio Martins da Silva	72$000	
Idem n. 3 H, Amaro de Souza Mello		40$000
Idem n. 3 L, Walfrido Monteiro	96$000	
Idem s/n., José Gomes da Fonseca		40$000
Idem n. 6 M, Luiz Fernandes de Azevedo		40$000
Idem n. 6 R, Francisco Fabião do Monte		40$000
Idem s/n, Severino Miguel Archanjo		40$000
Cafundó s/n, Eufrosina Torres	24$000	
Idem s/n, Manoel Bezerra		40$000
Idem s/n, Sebastião Lemos	24$000	
Idem s/n, Luiz Bellarmino		40$000
Rua da Hora n. 20, Joaquim Francisco das Chagas e Silva		40$000
Idem s/n, Manoel Machado		40$000
Rua Nunes Machado n. 2 D, José Soares Ferreira		40$000
Rua Barão de Itamaracá n. 2, Affonseca & C.ª		40$000
Travessa da Mattinha s/n, Antonio de Souza Rosteiro		100$000
Idem s/n, João Affonso d'Oliveira		40$000
Idem s/n, Freitas & C.		40$000
Cacimbão s/n, Lyllão Low Lima		40$000
Idem s/n, Manoel Benedicto		40$000
Mattinha s/n, Francisco Florentino		40$000
Idem s/n, Manoel Feitoza		40$000
Mattinha de dentro s/n, Costa e Silva	24$000	40$000
Travessa do Rosarinho n. 11 A, Alexandrino Lourenço Pinheiro		40$000
Idem s/n, José da Costa Negreiros		40$000
Idem n. 11 C., Martins Costa		40$000
Estrada do Rosarinho s/n, Antonio Moreira da Silva		40$000
Jacaré s/n, Augusto Ramos		40$000
Idem s/n, Francisco Alves de Souza		40$000
Idem s/n, José Ribeiro Campos		40$000
Sitio do Arame s/n, João Maria da Costa		40$000
Encruzilhada ns. 8 e 10, Lino Gomes		175$000
Idem s/n, José Cecilio de Souza	32$000	
Idem s/n, Clarindo Graciliano	120$000	
Idem s/n, Vicente Ferreira Guedes		100$000
Idem s/n, João de Barros Tavares		100$000
Idem n. 5, Aggêo da Costa Ramos		40$000
Idem s/n, Alexandrino Lourenço Pinheiro		100$000
Idem s/n, Aggêo da Costa Ramos		40$000
Idem s/n, Manoel Marques Botelho	60$000	
Idem s/n, Horacio Ferreira Coêlho		100$000
Estrada Nova de Beberibe, s/n, Dr. Gabriel de Araujo	120$000	
Idem s/n, Henrique & C		40$000
Idem n. 2 B, Antonio Dias Pacheco		100$000
Estrada de Belem n. 10 A, Carvalho Junior		40$000
Idem s/n, Antonio Pereira Gomes Filho		40$000
Idem s/n, João Cardoso da Cunha		40$000
Idem s/n, Dalvino Alves Bezerra	40$000	
Idem s/n, João Alves de Albuquerque		40$000
Idem s/n, Fortunato Russo		40$000
Idem s/n, Manoel Malheiro	40$000	
Idem s/n, José de Souza Carreiro	600$000	
Idem n. 7 K, Avelino Francisco Alves		100$000
Idem s/n, Maria A. Coêlho Pontual		40$000
Idem s/n, Figueirêdo & Amorim		40$000
Idem s/n, Gracinda Pereira	40$000	
Idem s/n, Gracinda Gomes	20$000	
Idem s/n, Manoel Martins da Silva		40$000
Idem s/n, João Porfirio		40$000
Idem s/n, Paula e Silva	32$000	
Idem s/n, Maria J. do E. Santo	32$000	
Idem s/n, Luiz Avelino de Andrade		40$000
Idem s/n, Argemira Soares de Azevêdo		40$000
Travessa Mindello, s/n, José de Lima	32$000	
Campo Alegre, s/n. Arthur Machado Botelho	24$000	
Idem s/n, Mauricio Pinho		40$000
Rua da Grozella, s/n, João Elias		40$000
Idem s/n, Miranda & Gomes		40$000
Idem s/n, Julio Coêlho Estima		40$000
Idem s/n, João Ferreira Loureiro		40$000
Idem s/n, Francisco Ferreira		40$000
Macacos, s/n, Braz Ferreira de Lima		40$000
Feitosa s/n, Avelina Alves da Silva		40$000
Idem s/n, João Britto		40$000
Idem s/n, Severiano Joaquim dos Santos	20$000	
Rua Nova do Feitosa s/n, Manoel Elcebão		40$000
Idem s/n, Manoel Barbosa de Souza		40$000
Idem s/n, José Luiz Fernandes		40$000
Travessa do Feitosa s/n, Manoel Gomes		40$000
Idem s/n, Felippa Machado		40$000
Idem s/n, Manoel Campos Frios	24$000	
Idem s/n, Francisco de Souza Braga		40$000
Idem s/n, Joaquim Monteiro		40$000
Rua D. Luiz s/n, João Paulo		40$000
Idem s/n, Procopio Tranquilino da Rocha		40$000
Rua da Pitanga s/n, João Ferreira	32$000	
Rua do Dendê, s/n, Octaviano Leal		40$000
Idem s/n, Maria Rosaria da Conceição	24$000	
Idem s/n, João Oliveira		40$000
Rua Rio Novo s/n, Severino Pinto Cavalcante		40$000
Idem s/n, Antonio de Oliveira	24$000	
Rua de S. Caetano s/n, Manoel Ferreira d'Aguiar		40$000
Idem s/n, José Ferreira de Souza Magalhães		40$000
Idem s/n, Affonso A. de Souza		40$000
Idem s/n, Antonio Alves Teixeira		40$000
Idem s/n, Manoel Corrêa Leão		40$000
Rua de Santa Cecilia s/n, Vicente Candido	24$000	
Idem s/n, Deocleciano Saboya		40$000
Idem s/n, João Gomes		40$000
Rua Linda s/n, Felinto Santiago de Oliveira		40$000
Torreão s/n, Pedro Simões	24$000	
Idem s/n, Rita Alves Barboza		40$000
Idem s/n, Manoel Joaquim Santos		40$000
Idem s/n, Manoel Nunes		40$000
Idem s/n, Cosme A. Arruda Fraga		40$000
Idem s/n, Firmino Alves de Oliveira		40$000
Idem s/n Alfredo Ulysses Santos		40$000
Idem s/n, João Bento	32$000	40$000
Idem s/n, José Pedro		40$000
Estrada de Santo Amaro n 5, Antonio Martins da Silva	80$000	
Estrada de Limoeiro n. 61 A, Zeferino A. da Silva		40$000
Idem 61, João Gomes		40$000
Idem s/n, Joaquim Rosas	60$000	
Idem s/n Vicente Honorio	80$000	
Idem s/n, Walfrido Oliveira		40$000
Idem s/n, Antonio Rodrigues Lima		40$000
Idem s/n, Juvencio Vasconcellos	24$000	
Idem s/n, Maria de Carvalho	24$000	
Pantano s/n, Francisco Loureiro		40$000
Idem s/n, Mario Bazilia de Carvalho	24$000	
Idem s/n, Martiniano Leal		40$000
Idem s/n, Manoel A. de Souza		40$000
Idem s/n, Simplicio José dos Santos		40$000
Rua do Frederico s/n, João da Costa Zumby	24$000	
s/n, Manoel Cavalcante de Carvalho		40$000

1.ª secção da recebedoria do Estado, em 29 de agosto de 1904. — O escripturario, *José Semeano das Mercês.*

Relação dos contribuintes na freguezia de Santo Antonio, sujeitos aos impostos de taxa-fixa, 50 %, bombeiros e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no corrente exercicio de 1904 a 1905.

(Continuação)

	Taxa-fixa 50 %	Bombeiros	Patente para retalhar aguardente
Largo da Penha n. 6, Joaquim Nogueira & C.		12$000	100$000
Idem n. 8, Manoel Moura		12$000	175$000
Idem n. 10, Manoel Pereira da Silva & C.		12$000	100$000
Idem n. 12. Castro & Mendes		12$000	40$000
Rua Visconde de Inhauma n. 4, Lino de Oliveira & C.		12$000	
Idem n. 6, Rodrigues & C.	150$000	12$000	
Idem n. 10, João Tavares & C.		12$000	
Idem n. 12, Nicolau Migueis		12$000	40$000
Idem n. 12 A, Fernandes Nunes & C.		12$000	
Idem n. 14, Elpidio M. Ferreira		12$000	
Idem n. 18, Henrique de Miranda Fragoso		12$000	
Idem n. 20, Ayres dos Reis & C.		12$000	
Idem n. 22, Hermenegildo da Costa Mello	200$000	12$000	
Idem n. 24, João Francisco	100$000	12$000	
Idem n. 26, Joaquim Modesto da Silva		12$000	
Idem n. 28, Paulino da Silva Pinto		12$000	
Idem n. 32, Oliveira & C.	50$000	12$000	
Idem n. 34, Victoriano Ebla		12$000	
Idem n. 42, José Dias	150$000	12$000	
Idem n. 44, Henrique Couto	100$000	12$000	
Idem n. 46, Longarito Filho		12$000	100$000
Idem n. 50, Sebastião de Miranda Henriques	75$000	12$000	
Idem n. 52 A, Vicente A. O. Guimarães	50$000	12$000	
Idem n. 54, José Maria Cardozo		12$000	40$000
Idem n. 55, Pereira & C.	100$000	12$000	
Idem n. 56 A, Coutinho & C.		12$000	
Idem n. 58, Manoel Senna Portella		12$000	40$000
Idem n. 60, Esperança Luiza da Luz	50$000		
Idem n. 62, José Braz da Conceição e Silva		12$000	
Idem n. 62 A, Joaquim da Silva Ramos	100$000		
Idem n. 62 B, Araujo & Pereira		12$000	40$000
Idem n. 1, Bernardino Gonçalves Dias & C.		12$000	40$000
Idem n. 3, A. da Costa Campos		12$000	40$000
Idem n. 5, Vieira da Silva & C.		12$000	100$000
Idem n. 11, Fonseca Nunes & C.		12$000	
Idem n. 13, Fonseca Nunes & C.		12$000	
Idem n. 15, Alvaro J. Pereira		12$000	
Idem n. 21, Joaquim Simões de Freitas		12$000	
Idem n. 23, J. A. Costa & C.		12$000	
Idem n. 25, L. A. da França Pereira		12$000	
Idem n. 27, Joaquim Modesto da Silva		12$000	
Idem n. 29, Francisco dos Santos Pereira		12$000	
Idem n. 31, Joaquim Materno & C.		12$000	
Idem n. 31 A, J. Salgado		12$000	
Idem n. 47, Manoel de Araujo Cabral		12$000	
Idem n. 41, José Guilherme Correia	100$000	12$000	
Idem n. 43, M. S. de Lemos		12$000	
Idem n. 45, Antonio Silva		12$000	100$000
Idem n. 49, José Pontes & Irmão		12$000	40$000
Idem n. 51, Araujo & Pereira		12$000	40$000
Idem n. 53, J. Cardoso & C.		12$000	100$000
Idem n. 55, J. Santos & Araujo		12$000	40$000
Idem n. 57, Alfredo Monteiro		12$000	100$000
Idem n. 59, Joaquim José de Araujo & C.		12$000	100$000
Idem ns. 61/63, José de Mello Salgado & C.		12$000	40$000
Idem n. 65, Manoel Augusto Pereira		12$000	100$000
Idem n. 67, Francisco Murin & C.		12$000	40$000
Idem n. 69, Antonio Carvalho Monteiro		12$000	40$000
Idem n. 73, José Pereira & C.		25$000	
Idem n. 75, D. R. Silva Maia		12$000	100$000
Rua Pedro Affonso n. 4, Meira & Filho		12$000	
Idem n. 6, Viriato & Villa Chan		12$000	
Idem n. 8, Agostinho do Carmo & C.		100$000	12$000
Idem n. 12, Firmino Gomes Leal		12$000	
Idem n. 14, José Nunes da Cunha		12$000	
Idem n. 20, Francisco Paulino do Nascimento	40$000	12$000	
Idem n. 24, Fernandes & C.	150$000	12$000	
Idem n. 32, Joaquim José Bezerra	60$000	12$000	
Idem n. 34, Joaquim Alves Barbosa	100$000	12$000	
Idem n. 36, Manoel Felippe da C. Maia	60$000	12$000	
Idem n. 44, José Antonio da Silva	50$000	12$000	
Idem n. 54, Barros e Souza	100$000	12$000	
Idem n. 58, Vicente Martins	100$000	12$000	
Idem n. 64, Manoel Gonçalves Moreira & C.		12$000	
Idem n. 68, Walfrido Pimentel		12$000	
Idem n. Antonio Domingues	150$000	12$000	
Idem n. 70, Joronymo Augusto de Albuquerque	75$000	12$000	
Idem n. 72, Praça & C.		12$000	
Idem n. 76, Alberto Pereira & C.		12$000	
Idem ns. 78/80, o mesmo		12$000	
Idem n. 82, Alberto Pereira & C.		12$000	250$000
Idem ns. 1/3, J. Jordão & C.		12$000	175$000
Idem n. 7, Manoel Caetano Vieira	150$000	12$000	
Idem ns. 9/11, Castro Maia & C.		12$000	
Idem n. 13, Pedro Paulino	50$000	12$000	
Idem n. 15, João Izidoro de Souza	50$000	12$000	
Idem n. 17, Pereira & Souza	150$000	12$000	
Idem ns. 21/23, Maria das Neves	50$000	12$000	
Idem n. 29, Porto & C.		25$000	
Idem n. 39, Francisco Braga & C.		12$000	
Idem nz. 41/43, os mesmos		12$000	

(Continúa).

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei ete.

Faz saber pelo presente que no dia nove do mez de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado

S. José

O sobrado de 2.º andares n. 28, pavimento terreo o qual tem 3 portas de frente sendo uma da escada 2 salas 2 quartos e cozinha interna, o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos 1 socavão, cozinha fóra; o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, pequeno quintal, avaliado por (8:000$000), sendo o dito sobrado sito á rua do Nogueira, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra José Francisco da Silva Teixeira.

Poço

A casa de taipa n. 18 sita á travessa do Marques com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, com frente cercada com portão, medindo de frente 18 palmos e de fundo 40 edificada em terreno proprio, medindo de frente 18 palmos e de fundo 166, com cacimba, pela quantia de 500$000, contra Francisco Silverio das Chagas.

A casa de taipa n. 37 á Estrada do Açude com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000.

A casa de taipa n. 39 na mesma estrada, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por (150$000).

A casa de taipa n. 41 á Estrada do Açude em tudo igual a de n. 39, avaliada por (150$000), com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Joaquim Ferreira Alves.

A casa terrea n. 22 de tijolo, com porta e janella, 2 quartos e 2 salas e um pequeno quintal, tendo de largura 4 metros e 23 centimetros e de comprimento 1[illegible] metros e 23 centimetros, avaliada [illegible] (500$000), com abate da lei [illegible] por ser a 3.ª praça, contra Maria F[illegible] Francisca da Conceição.

Affogados

A casa de taipa n. 25 á rua do Dr. José Osorio, com 1 porta e 1 janella de frente 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por (200$000), contra Florentino de Souza.

A casa de taipa n. 63 A, á Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 200$000.

A casa de taipa n. 68 á estrada do Giquiá a Jaboatão tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, madindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 300$000, contra Francisco Hemeterio de H. Tavares.

A casa de taipa em terreno foreiro n. 157 B, estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 100$000. Outra de taipa na mesma estrada n. 157 C. em tudo igual a de n. 157 B, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Antonio Baptista Vianna.

A casa de taipa sem numero no Sancho em Tigipió, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Celestino Alves da Guarda.

A casa de taipa em terreno foreiro e em ruinas n. 214 á estrada de Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Francelina Maria dos Santos e Silva.

A casa de taipa tendo a frente de tijolo n. 98 á estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de pedra e cal n. 113, á estrada do Giquiá á Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa de taipa em terreno foreiro á estrada de Giquiá a Jaboatão n. 273, com 2 portas de frente em salão, sendo meeiro o oitão de dentro, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Alexandrino Silva de Albuquerque.

Varzea

A casa de taipa n. 15, á rua da União em Caxangá, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 4 quartos e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 400$000, com abate da lei por ser 3ª praça, contra Emilia Francisca dos Prazeres.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Setembro do anno de 1904. Subscrevo e assigno, Antonio Barbosa Cordeiro, Escrivão o subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão do tribunal correccional desta capital, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que fica designado o dia 1.º de Setembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do tribunal correccional, que trabalhará em dias concecutivos e que foram sorteados pelo dr. juiz de direito da 3.ª vara criminal os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo tribunal.
Balthazar José dos Reis Filho, Recife.
Francisco de Assis Pereira da Silva, Recife.
Luiz de Amorim Silva, Recife.
Alvaro Dias de Lemos, Bôa-Vista.
Dr. Domingos de Souza Leão Barros Rego, idem.
João Maria Seve, idem.
Alvaro da Silva Braga, Graça.
Francisco Leite de Oliveira, Varzea.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no dia 1.º do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio onde funcciona o Senado Estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-as e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 24 de Agosto de 1904. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.— *José Pedro de Abreu e Lima.*

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 20 DE AGOSTO DE 1904

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José relativos ao 2.º simestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 Tit VI da lei 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei. —(Assignado). — Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Directoria da contabilidade de rendas municipaes, 4 de agosto de 1904

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpesa publica, biqueira e sello baixo dos predios sitos nas freguesias do Recife, Santo Antonio, S. José Bôa-Vista e bem assim dos mesmos predios que estejam fora do perfilamento, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do art, 1.º da Lei 368 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

COMMERCIO

30 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/14 d. por 1$000 do Banco.
Idem idem á vista 11 15/16 d. por mil reis do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 12 1/16, sendo esta taxa conservada firme até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a	6$000
Somenos	2$500	a	3$600
Mascavados	[illegible]	a	2$300
Brutos seccos	[illegible]	a	2$500
Retames	1$500	a	1$900

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$100 e de 21 grãos a 1$200 a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota se nominalmente para o agricultor a [illegible] e de 40 grãos a 2$500 a canada.

Algodão

Pela manhã foi vendido pequeno lote a 14$500 os 15 kils., depois do que realizaram se negocios a 14$[illegible] os 15 kils., fechando o mercado em posição frouxa ao ultimo preço cotado.

Couros

Couros espichados, cota-se a $900 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos cota-se nominal este artigo de 850 a 880 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 reis o kil.
Pelles de cabra, a 220$ cota se o cento.
Pelles de carneiro, 120$ cota se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, e meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de $700 a 2$. o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 650 a 680 os 15 kils.
Cêra de carnauba, de primeira qualidade, cota-se nominalmente a 29$, e de segunda a 2[illegible]$ os 15 kils.
Café, vendas de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 16$ a 16$500 conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.
Farinha de mandioca cota-se de 10$[illegible] a 10$500 [illegible] artigo.
Mamona, [illegible] este producto a 1$800 os 15 kils.
Milho, foi vendido este artigo a 140 rs. o k.

EXPORTAÇÃO
DIA 30
Para o interior despacharam:

No vapor *Gonçalves Dias*, para Manáos: Luiz Amorim & C 3 pipas e 150 barris 14340 lits. aguardente, 5 pipas e 5 barris 4125 lits. alcool; Taborda & C 15/2 barricas 1305 kils. assucar branco; H. da Silva Loyo & C 150/2, 145/4 e 10 barricas 21400 kils. assucar branco; Luiz Amorim & C 10/2 barricas 575 kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.
Para Pará: Fonseca Irmãos & C 2000 cxs. 24000 kils. sabão; Hermogenes de Mello 5 vols. com moveis; F. A. Cardoso & C 5 barris 400 lits. vinho.
Para Maranhão: F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinagre.
No vapor *Planeta*, para Pará: Amorim Fernandes & C 100/2 e 55/4 barricas 11550 kils. assucar branco.
Para Pará: Medeiros & C 5 pipas 3904 lits. alcool.
No vapor *Maranhão*, para Manáos: Braga Sá & C 2 cxs. calçados.
No vapor *S. Francisco*, para Penedo: Alves de Britto & C 10 fardos 610 kils. tecidos de algodão.
Para Aracajú: Paiva Ferreira & C 1 cx. calçados; Antonio Cruz & C 2/2 pipas 634 lits alcool; F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas.
Para Villa Nova: Joaquim Gonçalves & C 1 fardo 60 kils. tecidos de algodão; José L Duarte & C 1 cx. calçados.
No hiate *Neptuno*, para Natal: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 4400 kils. sabão.
No hiate *Euclydes*, para Mossoró: Joaquim Gonçalves & C 2 fardos 110 kils tecidos de algodão; Dias Ferreira & C 120 scs. 9000 kils. caroços de algodão.
Na barcaça *Flor de Maria*, para Parahyba: Moreira & C 2 cxs. 4000 cigarros; Moreira Lima & C 300 scs de estopa vazios; Joaquim & C 1 cx. 53 kils. tecidos de algodão; Azevedo & C 2 cxs 150000 cigarros.
Na barcaça *Nayde do Oceano*, para Natal: Barbosa & C 30 ancoras 1200 lits. vinho de fructas.
Na barcaça *Veremos*, para Parahyba: Companhia de Drogas 3 cxs medicamentos.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Parahyba: Pestana dos Santos & C 1/8 barrica 45 kils. assucar refinado.

IMPORTAÇÃO

Havre e escala, vapor francez *Concordia* entrado em 27 e consignado a J. Baltar & C.

Carga do Havre

Azulejos 160 cxs a J. D. Moreira & C.
Agua mineral 5 cxs. á Companhia de Drogas, 1 a Andrade Lopes & C.
Agua mineral, manteiga e azeite 29 cxs. á ordem, 9 a Arthur de Carvalho.
[illegible] e outros artigos 2 barricas á Alva[illegible] Pernambucana
Companhia I. F[illegible] 3 cxs. 2 A. Castro e [illegible]
Agua de Vichy e chapéos [illegible] e Silva.
Amostras 2 vols. a J. Ferreira & C.
Accessorios 22 vols. ao Syndicato Agricola.
Arame de cobre 2 cxs. a J. B da Fonseca.
Botões e outros artigos 3 cxs. a Nunes Fonseca & C, 3 a J. R. da Fonseca.
Cylindros para usinas 2 ao Syndicato Agricola.
Coroas mortuarias e perfumaria 4 cxs. a Garcia & Castro.
Chapéos 1 cx. a J. L. Ferreira.
Chapéos e outros artigos 1 cx. a J. Ferreira & C.
Confeições 4 cxs. aos mesmos.
Drogas 2 vols. a H. Moraes, 15 a F. M. da Silva, 13 á Companhia de Drogas, 15 a M. J. Campos, 1 a F. Dias da Costa.
Enveloppes e outros artigos 1 cx. a B. de Mello.
Fitas, tecidos e outros artigos 2 cxs. a L. Diethelm & C.
Farinha de avéia 27 cxs. á ordem.
Gravatas, tecidos e outros artigos 2 cxs. a Andrade Lopes & C.
Instrumentos de musica 4 cxs. a J. R. da Fonseca.
Instrumentos de musica, velas e papel 4 cxs a Eduardo Paiva.
Instrumentos de cirurgia 1 cx. a Gonçalves Cunha & C.
Leite condensado 15 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Licores 1 cx. a J. J. Oliveira.
Livros e outros artigos 3 vols. a R. M. da Costa.
Medicamentos e outros artigos 4 cxs. a F. M. da Silva.
Mercadorias 5 vols. a F. Moreira & C, 4 a Amorim & Campos, 1 a L. Campos, 1 a L. Coimbra, 2 á ordem, 2 a F. M. da Silva.
Manteiga 50 barris, 50 meios e 10 cxs. a Costa Rocha & C, 90, 105 e 5 cxs. á ordem, 6 barris e 6 cxs. a P. S. Oliveira, 15 e 20 a E. Guedes & Duarte, 55 cxs. a F. Pinto & C, 39 a Ferreira Rodrigues & C, 10 a J. Abrantes, 10 a J. Abrantes, 10 a Pereira de Faria.
Moinho para café e ferragens 3 cxs. a Alvares Carvalho & C.
Materiaes para usina 3 cxs. a A Ribeiro & C. 8 ao Syndicato Agricola, 4 a L. Paille, 1 a Ramos Geppert & C.
Piano 1 cx. a Albino Silva & C.
Porcellana 1 barrica a Menezes Irmãos.
Porcellana e vidros 3 vols. a M. Joaquim Pereira.
Perfumarias 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Perfumaria e outros artigos 3 cxs. a Azevedo Costa.
Papel, pente e outros artigos 4 cxs. a A. Campos & Irmãos.
Peneiras e couros 3 cxs. a Miranda Souza & C.
Palha e plumas para chapéos 1 cx. a A. Seve.
Rolhas 1 fardo a E. Samico.
Tecidos 1 vol. a Amstein & C, 4 a J. C. Cantinho.
Tapetes e tecidos 3 cxs. a D. Coelho & Soares.
Vidros 8 barricas a H. Mor es.
Vidros e papel 12 cxs. a E. Samico.

Carga de Lisbôa

Azeite 50 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C.
Agua mineral 59 cxs. á ordem
Batatas 100 meias cxs. a E. Guedes & Duarte.
Cominhos 12 saccos a Joaquim F. de Carvalho & C.
Cebolas 100 cxs. á ordem
Materiaes para navios 3 cxs. a J. Fonte.
Vinho 50 cxs. a Amorim Fernandes & C, 80 barris a Ferreira Rodrigues & C, 5 a J. A. Mello, 20 a Joaquim F. de Carvalho & C.

Carga de Leixões

Azeite 1 cx a J. A. da Silva Lapa, 10 a A. P. da Silva & C.
Alhos 950 canastras a E Guedes & Duarte, 50 a Ferreira Rodrigues & C, 60 a Alves Lima & C.
Azeitonas 40 cxs. á ordem, 10 a Loureiro Barbosa & C.
Batatas 50 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Baga 7 cxs. á ordem.
Ferragens 11 vols. a Miranda Souza & C.
Folha de louro 1 sacco a Ferreira Rodrigues & C, 9 á ordem.
Conservas 6 cxs. á ordem.
Livros 3 cxs. a R. M. da Costa.
Palitos 6 cxs. a J. Pereira Barbosa & C.
Rolhas 10 saccos aos mesmos.
Seccante 5 cxs. a Soares Irmãos, 5 a Albino Silva & C.
Vinagre 1 barril a J. A. da Silva Lapa.
Vinho 35 barris a Souza Mendes & C, 163 a Loureiro Barbosa & C, 3 a J. A. da Silva Lapa, 100 cxs. a Costa Rocha & C, 56 a Loureiro Barbosa & C.

Hamburgo e escala, vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 29 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Artigos para photographia 1 cx. a Oliveira & Tondella.
Anilina 6 cxs. a M. J. Campos.
Artigos para agricultura 23 vols. á ordem.
Bacalhão 15 cxs. a B. Silva Marques, 15 á ordem.
Creolina 2 cxs. a A. P. Braga Guimarães.
Canella 2 cxs. á ordem.
Drogas e outros artigos 7 cxs. a A. Raposo, 5 a A. P. Braga Guimarães, 4 á Companhia de Drogas.
Ferragens 18 vols. a Alvares de Carvalho & C, 33 a Albino Silva & C, 1 a Pereira de Faria, 2 a J. Dias Moreira & C, 2 á ordem, 2 a Gomes Vianna & C, 6 a A. da Silva, 4 a Carneiro de Souza & C.
Ferragens e outros artigos 6 vols. a M. G. Agra, 12 a Gomes & Vianna & C, 139 a Miranda Souza & C.
Hydrometros 2 cxs. á Companhia do Beberibe.
Junco 1 fardo a Alvares de Carvalho & C.
Joias 1 cx. a J. F. Castro Araujo.
Louça 60 grades e 1 cx. á ordem, 5 a Francisco Araujo & C.
Locomotivas 1 cx. a Usina Caxangá.
Leite condensado 5 amarrados a R. Silva Marques.
Moveis 13 vols. a J. Leite, 1 a F. Moreira & C, 2 á ordem, 2 a Just Bastos & C.
Machinas de costuras 6 cxs. a Gaspar A. Soares Leite.
Madeira de pinho 450 peças á Pernambuco Powder Factory, 2800 a Aquino Fonseca.
Mercadorias 1 vol. a Pereira de Faria, 7 a A. Cavalcante, 1 a A. Seve, 1 a Alves Lima & C, 16 a J. S. Aguiar & C, 3 a M. Vieira Nunes, 2 a A. M. Sobrinho, 2 a R. S. Marques 5 a A. Campos & Irmãos, 7 a Ramos & C, 13 á ordem, 1 ao padre Eugenio Kullman, 1 á Companhia de Drogas, 2 a J. M. Ferreira, 1 a Krause & C, 2 a C. Fernandes & C, 5 a J. B Edelbrock, 3 a R. M. da Costa, 1 a M. Ferreira Domingues, 14 á Companhia de Força Motriz, 1 a Guimarães Filho & C, 5 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 10 a J. Ribeiro & C, 4 a Guimarães & Valente, 2 a J. Dias Moreira & C, 1 a Villela & Conde.
Oleo fervido 3 vols. a Azevedo & C.
Objectos para chapéos de sol 3 a Alheiro Irmãos, 2 a Leite Bastos.
Papel 1 cx. a Leite Bastos, 6 a R. M. da Costa, 1 a 7 fardos a Agostinho Bezerra, 10 fardos á ordem.
Papel e outros artigos 8 vols. a J. B. Edelbrock.
Papel de impressão 30 fardos aos Herdeiros de J. M. de Albuquerque e Mello e 19 ao «Jornal do Recife.»
Papel de embrulho 61 fardos á ordem, 71 a Guimarães Valente.
Piano 1 cx. a Augusto Fernandes & C, 2 a Praalle & C.
Pedra hume 20 barricas a Albino Silva & C.
Papelão 5 cxs. a Eugenio Samico.
Provisões 96 cxs. á ordem.
Parafina 7 cxs. a C. Fernandes & C.
Rotim 1 fardo a Augusto da Silva.
Tecidos 4 vols. a Alves de Britto & C, 7 a L. Diethelmen & C. 1 a Guilherme & C, 2 a Dias Loureiro & C. 4 a Rodrigues de Carvalho & C, 18 a A. C. de Almeida, 1 a Bernet & C, 12 a Amstein & C, 2 a Fernando Silva & C, 1 a Luiz de Magalhães, 2 a Vilella & Conde. 1 a Ayres dos Reis & C, 3 a J. de Vasconcellos.
Tecidos e outros artigos 9 vols á ordem
Tintas e outros artigos 87 vols. a J. Silva Faria.
Vidros 1 cx. a J. Ribeiro & C.
Vidros e outros artigos 3 vols. a J. Dias Moreira e 3 F. Moreira & C.
Vinho 2 cxs. a J. F. Moreira & C, 10 a Ferreira Rodrigues & C.

Carga de Lisbôa

Batatas 30 meias cxs. a Dubeux & C.
Livros 1 cx. a M. N. de Souza.
Maçãs 33 cxs. a Dubeux & C.
Peros 15 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Uvas 74 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 50 a Amorim Fernandes & C.
Vinho 3 pipas a Soares Irmãos, 10 barris a Mendes Lima & C, 40 a Pereira de Faria, 17 a Estevão de Gusmão, 45 a J. F. de Carvalho & C, 105 á ordem.

Carga do Porto

Bagas 10 cxs. á ordem.
Vinho 300 cxs. a Soares Irmãos, 5 a Ferreira Rodrigues & C, 200 a Francisco Pinto & C, 25 a Pedro Carvalho, 50 e 20 barris a Costa Lima & C, 2 a M. Passos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 29	989.364$476
Idem do dia 30	66.335$227
Cheques, Ouro e Moedas.	1.055.699$703

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 29	262.433$875
Dia 30:	
Diversos impostos	2.428$488
Exportação	4.616$799
	269.479$162

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 29	47.364$811
Idem do dia 30	1.960$262
	49.325$073

CAIXA ECONOMICA

Dia 30:	
Entradas de depositos	17 090$000
Sahidas idem, idem	16 473$000
Saldo recolhido á delegacia	617$000
A pagar de liquidações e por conta	6.730$440

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 28	89.973$196
Idem do dia 29	1.933$940
	91.907$136

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto

Planeta, do sul hoje.
Halle, do sul hoje.
Marajó, do sul hoje.
Nictheroy, do sul hoje.

Mez de Setembro

Salinas, do norte amanhã.
Uruba, da Europa a 3.
Belem, do norte a 3.
Maranhão, do sul a 3.
Pernambucó, do norte a 4.
Bellagio, de Nova York a 5.
Italy, do sul a 5.
Jaboatão, do norte a 6.
Thames, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Beberibe, do norte a 8.
Severn, da Europa a 8
Actor, de Liverpool a 8.
Clyde, da Europa a 8.
Victoria, do sul a 11.
Prinz Sigismund, da Europa a 13.
Cordillere, da Europa a 15.
Byron, de Nova York a 18.
Danube, do sul a 20.
Inventor, de Liverpool a 21.
Nile, da Europa 22.
Magellan, do sul a 24.
Tijuca, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto

Pará e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.

Mez de Setembro

Bremen e esc., *Halle*, amanhã ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Uruba*, a 3 ás 12 horas.
Manáos e esc., *Maranhão*, a 3 ás 4 horas.
Rio e esc., *Pernambuco*, a 4 ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Thames*, a 6 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 8 ás 12 horas.
Santos e esc. *Severn*, a 9 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Victoria*, a 11 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 13 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Danube*, a 20 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor inglez *Sapphire*, carvão.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Hoppet, de New Port.
Eduardo, de Hamburgo.
Hector, de Montreal.

DIA 30 ENTRADA

Cardiff, 43 dias, barca italiana *Giovanna B.* de 761 tons., commandante Gotuzzo Vittorio, equipagem 14, carga carvão; á Companhia de Fiação e Tecidos.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Pernambuco* commandante H. Rohler, carga v. generos.
Santos e esc., vapor austriaco *Barc Fejarvary*, commandante A. Sichich, carga v. generos.
Alto mar, vapor inglez *Norseman*, commandante Mc. Neill, carga apparelhos telegraphicos.
Bahia e esc., vapor nl. *S. Francisco* commandante Sª Pereira, carga v. generos.

Banco das Classes

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a comparecerem na séde deste banco, no dia 31 do corrente á 1 hora da tarde, para deliberar-se sobre a applicação do art. 21 da lei das sociedades anonymas.
Recife, 23 de agosto de 1904.
Joaquim Pereira da Silva.
Director secretario.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBÚ

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.º andar.
Recife, 22 de agosto de 1904.
A Directoria.